

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 212

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 7 DE AGOSTO DE 1896

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 29 do mez findo e de 3 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 6 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias de 6 e expediente de 4 e 5 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 3 e 4 do corrente, da Directoria de Contabilidade — Expediente de 5 do corrente, da Directoria do Interior — Expediente de 5 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio da Fazenda — Titulos de 4 e portarias de 5 do corrente — Expediente de 3 e 5 do corrente, da Directoria de Contabilidade — Expediente de 27 do mez findo, da Directoria Geral das Rendas Publicas — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Expediente de 31 do mez findo.

Ministerio da Guerra — Portarias de 3 do corrente, — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despachados, da Directoria Geral da Contabilidade — Expediente de 3 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 5 do do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL — Actos do Poder Legislativo — Expediente das Directorias do Interior e Estatistica, de Obras e Viação e de Hygiene e Assistencia Publica.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e das Mosas de Rendas.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PORTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS:

Acta da Empresa Viação do Brazil.

Balancos do London and River Plate Bank, limited e do British Bank of South America, limited.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decreto de 29 do mez findo, foi privado do respectivo posto, nos termos do art. 65 § 2º da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, e art. 3º do decreto n. 10.264, de 13 de julho de 1889, o cidadão Declecio Pinto dos Santos Ferreira, alferes da 4ª companhia do 7º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital. (1)

Por decretos de 31 do mez findo:

Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Nova Friburgo

25º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, o capitão Antonio Luiz Nogueira.

Comarca do Carmo

Commando superior

Coronel commandante superior, o tenente-coronel João do Prado Jordão.

(1) Repreduz-se por ter sido publicado com omissões.

Comarca de Itaguahy

Commando superior

Estado-maior — Capitão-cirurgião, o Dr. Manoel Rodrigues Monteiro de Azevedo.

ESTADO DO MARANHÃO

Capital

1º batalhão de infantaria

2ª companhia — Capitão, o tenente Miguel Archanjo de Lima e Silva.

31º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, João de Aguiar Almeida.

Comarca de Grajahy

10º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Raymundo da Cunha Araujo.

— Foram aggregados aos respectivos corpos, por conveniencia do serviço, o tenente-coronel commandante do 82º batalhão de infantaria e o major fiscal do 83º batalhão da mesma arma da guarda nacional da comarca do Riachão, no estado do Maranhão, João Pereira da Silva e Aureliano Pereira da Silva.

— Foi reformado, nos termos do art. 68 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, o coronel commandante superior da guarda nacional da comarca do Carmo, no estado do Rio de Janeiro, José de Aquino.

— Por outros de 5 do corrente:

Foram nomeados para a guarda nacional:

CAPITAL FEDERAL

Regimento de artilharia de campanha

Estado-maior — Major fiscal, o capitão da 2ª bateria do mesmo regimento Francisco de Paula Azevedo.

ESTADO DA BAHIA

Comarca de S. Felix

19º batalhão de infantaria

1ª companhia — Tenente, José Hygino da Silva Araujo;

Alferes, Olympio Ribeiro Nunes.

2ª companhia — Tenente, Alfredo Faustino de Andrade;

Alferes, Manoel Caetano dos Santos.

3ª companhia — Tenente, José Vicente Pereira;

Alferes, João Pereira Guedes.

4ª companhia — Tenente Francisco Sabino Maia.

Alferes, Joaquim de Souza Mascarenhas.

— Foi reintegrado, nos termos do art. 5º do decreto n. 10.264, de 13 de julho de 1889, no cargo de commandante superior da guarda nacional da comarca de S. João Baptista do Rio Verde, no estado de S. Paulo, o coronel Joaquim José de Macedo, reformado no mesmo posto, por decreto de 25 de maio de 1893.

— Foi transferido para o serviço da reserva, nos termos do art. 69 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, ficando aggregado ao estado-maior da respectiva 1ª brigada, o capitão assistente da 3ª brigada de infantaria da guarda nacional desta Capital Alfredo de Oliveira Rego.

— Foi aggregado, nos termos do art. 45 do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, ao estado-maior do commando superior da guarda nacional da capital do estado de Pernambuco, o tenente coronel commandante do 3º batalhão de infantaria da mesma guarda da comarca de Santa Rita, no estado da Parahyba, Augusto Ferreira Baltar, ficando sem effeito o decreto de 15 de julho ultimo, que o aggregou ao estado-maior do respectivo batalhão.

— Concedeu-se ao cidadão Frederico Bernardo Carlos Muller a exoneração que pediu do posto de alferes da 4ª companhia do 4º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital, ficando sem effeito o decreto de 19 de maio ultimo, na parte em que o promoveu ao posto de tenente da 3ª companhia do referido batalhão.

— Declararam-se sem effeito os decretos de 15 de junho, 31 de agosto e 10 de outubro do 1893, na parte em que nomearam para o 11º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital os seguintes officiaes:

1ª companhia — Alferes Manoel Filgueiras Moreira e José Antonio da Rosa;

2ª companhia — Alferes Virgilio de Lacerda e Alvaro Ismael de Figueiredo;

3ª companhia — Alferes Antonio Ferreira da Costa Junior.

— Foi privado do respectivo posto, nos termos do art. 65 § 1º da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, o alferes da 3ª companhia do 11º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital Boaventura Pinto Linnger.

Rectificação

Por decretos de 29 do mez findo, foram nomeados para os postos de alferes o tenente da 1ª e 2ª companhias do 13º e 14º batalhões de infantaria da guarda nacional desta Capital o cidadão Esmerio Caetano de Azevedo e o alferes Manoel Nunes da Fonseca, e não Esmerino Caetano de Azevedo e Manoel Nunes da Silva, como foi publicado.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 6 do corrente, e de conformidade com o art. 295, do decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, foi concedida ao lente cathedratco da Escola Naval, Dr. João Pedro de Aquino, a gratificação adicional de 33 %, sobre seus vencimentos, a partir de 30 de julho ultimo, visto contar mais de 25 annos de serviço effectivo no ministerio, cessando naquella mesma data a gratificação adicional de 20 %, que lhe foi concedida por decreto de 2 de julho do anno proximo findo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 6 do corrente, concedeu-se dispensa do lapso de tempo decorrido ao tenente da 4ª companhia do 65º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, no Estado de S. Paulo, José Garcia Duarte e Oliveira, para averbar a respectiva patente no commando superior da referida guarda.

Expediente de 4 de agosto de 1896

Transmittiram-se:

Ao chefe de policia, para seu conhecimento, cópia do aviso de 20 do mez findo, em que o Ministerio da Fazenda comunica ter resolvido cobrar judicialmente das sociedades sportivas o imposto de 500\$, creado pelo art. 10 da lei n. 3.393, de 24 de novembro de 1888;

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar o processo instaurado contra o soldado da brigada policial, José Furtado de Souza, afim de ser julgado em superior e ultima instancia.

— Foram remetidas a seu destino legal as seguintes patentes da guarda nacional:

CAPITAL FEDERAL

Secundino Tamborim Peixoto Guimarães.

ESTADO DO PIAUHY

Comarca das Barras

Antonio Pires Ferreira.

ESTADO DE SERGIPE

Comarca da Capital

José Ferreira de Azevedo.

Agostinho Marcellino da Lapa.

ESTADO DA BAHIA

Comarca da Cachoeira

Severo Joaquim Ferreira.

Comarca do Bom Conselho

Theotônio Telles de Carvalho.

Comarca de Urubú

José Antonio do Rego.
Manoel Joaquim de Brito.
Ludgero Francellino de Oliveira.
Cesarino Alves da Rocha.
Francisco Alves da Silva.
Antonio Baptista de Souza.
Francisco Baptista Ramos.
José Augusto Domingues.
Porphirio Reginaldo de Souza.
João Rodrigues da Silva.
Custodio Teixeira de Oliveira.
Joaquim José das Neves.
Pompilio Cardoso Pereira.
José Francisco Juca.
João Symphronio de Figueiredo.
José Joaquim de Brito.
Maximino Xavier de Magalhães.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Santa Maria Magdalena

Landegario Gonçalves de Lima Gaetto.

ESTADO DO CEARÁ

Comarca da capital

Antonio Martins de Barros.
Raymundo Freire Napoleão.
João Baptista de Moraes.
José Pinto Bandeira.
Afriso Rufino Pinto Bandeira.
Francisco Barbosa Cordeiro.
Felippe Pinto Bandeira.
João Martins da Costa.
Raymundo Christiano Martins.
Raymundo Pinto Bandeira.
João Freire Napoleão.
Pedro Barreto.
Moleto Ayres do Nascimento.
Francisco de Paula Martins de Albuquerque.
Manoel Ricardo de Mello.
Crislino Pedro de Alencar Araripe.
Adolpho Barroso.

— Foram remetidas ás respectivas collectorias as seguintes patentes:

ESTADO DE PERNAMBUCO

Município de Boa Vista

Emygdio Antonio de Pinho,

Vicente Pastor Rodrigues Coelho.
Manoel Emygdio de Pinho.
José Belmiro da Costa.
Clementino Rodovalho de Alencar.
Belisario Pereira de Alencar.
Alexandre Domingues das Dores.
Tertuliano Barbosa dos Santos.
José Felipe Gomes Junior.
Dionysio Coelho de Aquino.
Manoel Francisco dos Santos.
Chrispiniano Chrispim Coelho Brandão.
Hildebrando Rodovalho de Alencar.
Pacifico Antonio da Costa Ferreira.

Município de Belmonte

Antonio Ferreira da Cunha.
Antonio Pereira Leal.
Antonio Alexandre Pereira Nunes.
Antonio Juvenal Pereira da Silva.
Antonio da Silva Pereira.
Antonio Piauhylino Guimarães.
Alexandre Pereira da Silva Nunes.
Francisco Alves de Carvalho.
Francisco Ramos Nogueira.
Horacio Martins Vieira.
Izidoro Pereira da Silva.
Ignacio Nunes da Silva.
Juvenal Pereira Leal.
José Bizerra dos Anjos.
José Alves dos Santos.
José Pereira da Silva Nunes.
João Pereira da Silva Nunes.
Lucio Rodrigues da Silva.
Luiz Pereira de França.
Manoel Vicente Ferreira.
Manoel Desiderio do Nascimento.
Manoel Alves de Carvalho.
Manoel Pinto Alves Brazil.
Manoel Ramos Nogueira.
Manoel Alves de Lima.
Pedro José dos Santos.
Raymundo Pereira de Souza.
Sebastião José Pereira da Silva.
Tiburcio Bezerra Nascimento.
Tertuliano Alves de Menezes.
Urbino Lopes de Barros.
Urias Martins Vieira.

Dia 5

Transmittiram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida pelo juiz de orphãos da capital do estado do Pará ás justicas da cidade de S. Christovão de Louredo, em Portugal, para a avaliação dos bens pertencentes ao inventario de Francisco Moreira de Barros;

Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, em resposta ao officio de 16 do mez findo, cópia do officio do chefe de policia relativo ao requerimento em que o amanuense da respectiva secretaria Eduardo Poyart pede um anno de licença com ordenado;

Ao Ministerio da Guerra, para ser tomado na consideração que merece, o requerimento em que o Dr. João Baptista Boaventura Soares Meirelles pede que seja rectificado o organo que se deu em seu nome no decreto de 6 de novembro de 1894, conferindo-lhe as honras do posto de major medico de 3ª classe do exercito, e que seja lavrada a respectiva patente;

Ao director da Casa de Correção para identico fim, o requerimento em que o porteiro-conferente João Xavier Netto pede que sejam alocadas as faldas que deu de 6 a 30 de junho ultimo

— Foram remetidas ás respectivas collectorias as seguintes patentes da Guarda Nacional:

ESTADO DE PERNAMBUCO

Município de Olinda

João Francisco da Lapa.
Joaquim da Fonseca Cavalcanti Galvão.
Pedro Ignacio Pereira de Oliveira.
Custodio José da Silva Pessoa.
Henrique Gibson.
Manoel Severiano das Mercês.

Município de Alagôa de Baixo

Firmino Alves de Siqueira e Mello.
Francisco Lopes da Cunha.
Antonio Chrysostomo da Silva.
Joaquim Francisco Cavalcanti.
Antonio Francisco de Siqueira.
João de Siqueira Cavalcanti.
Antonio Alves de Siqueira Mello.
José Bezerra de Mosinas.
Antonio Brazilliano Alves de Siqueira.
Antonio de Souza Quixabeira.
Antonio José do Mello.
Manoel Marques de Figueiredo.
José Vital de Azevedo.
José Francisco Frazão.
Francisco Nunes da Silva.
José Antonio de Mello.
Manoel José da Silva.
Joaquim Alves de Siqueira Barbosa.
Anselmo Osorio de Siqueira Campos.
Esperidião Mariano de Sá.
José Theodoro de Siqueira e Mello.
José Francisco Cavalcanti.
Raymundo Ferreira de Mello Junior.
Francisco Benicio de Góes.
José Antonio de Góes Mello.
Antonio Leite de Siqueira Thó.
Thomaz Francisco da Silva.
Honorio Francisco da Silva.
Francisco Coelho do Magalhães.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comarca da capital

Luiz Francisco de Azevedo.
Orlando Gaudio Ferreira da Motta.
Joaquim Fernandes.
João Baptista da Silva.
Manoel Martins Vinhaes.
Modesto Carlos dos Santos.
Alberto Virgilio Ferreira.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 3 de agosto de 1896

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que:

Se paguem:

Ao Dr. Simplicio Antonio Marignier, nomeado para substituir o medico das colonias de alienados na ilha do Governador, Dr. Simplicio de Leinos Braule Pinto, que se acha no gozo de quatro mezes de licença, uma gratificação igual ao vencimento daquelle cargo, a contar de 17 de julho findo, em que entrou em exercicio;

As folhas relativas ao mez findo:

Da gratificação que compete ao encarregado de extrahir cópias de documentos antigos do Archivo Publico Nacional, na importancia de 153\$060;

Dos salarios dos serventes:

Da Escola Nacional de Bellas Artes, na de 400\$000;

Do Supremo Tribunal Federal, na de 60\$000;

Do Tribunal Civil e Criminal, na de 126\$000;

Do Archivo Publico Nacional e das gratificações que competem ao que exerce as funções de correio e ao auxiliar de escripta, na de 643\$433;

As contas:

De 150\$300, do serviço de photographar cadaveres de pessoas desconhecidas, feito durante o mez findo, por Arthur de Pinho Carvalho;

De 3:800\$, do serviço da condução de cadaveres, enfermos e alienados, feito durante o mez passado por Felippe Nasario Teixeira;

De 9:017\$700, de fornecimentos extraordinarios feitos ao hospital maritimo de Santa Isabel, nos mezes de janeiro, maio e junho ultimos;

De 233\$, de concertos feitos, em janeiro e julho ultimos, por Claudino Corrêa Louzada, nas lanchas a vapor *Dr. Vellez* e *Paula Candido*, empregadas esta no serviço da condução de doentes para o hospital de isolamento e aquella na visita sanitaria externa do porto;

De 1:943\$, de concertos feitos, em abril ultimo, por Clauilino Corrêa Louzada, na lancha *Treze de Maio*, empregada no serviço dos hospitaes de isolamento;

De 1:250\$, do aluguel, relativo ao mez findo, dos predios occupados pelo Tribunal Civil e Criminal.

Se in lommise o porteiro do juizo seccional do Districto Federal da quantia de 25\$, das despesas por elle feitas durante o mez passado com o asseio do predio em que funciona aquelle juizo.

Dia 4

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que se paguem as contas:

De 1:500\$, do trabalho feito por Manoel Said Ali Ida para o Pedagogium, de traducção do relatório da *Comité ou Secondary school studies*, do *Bureau of Education*, dos Estados Unidos, para ser publicado na *Revista Pedaogica*.

De 2:812\$067, dos fornecimentos feitos, em junho ultimo, às lanchas a vapor, no serviço dos hospitaes de isolamento Santa Isabel e S. Sebastião;

— Se indemnisar o escrivão do Internato do Gymnasio Nacional, da quantia de 1:380\$, por elle applicada ao pagamento das gratificações do pessoal de nomeação do director daquelle estabelecimento, relativas ao mez findo;

Se entregue ao thesoureiro da contadoria da Brigada Policial desta capital a quantia de 3:371\$229, para pagamento dos vencimentos das praças reformadas da mesma brigada durante o mez findo.

— Communicou-se ao mesmo ministerio, para os fins convenientes, que os bachareis Julio de Barros Raja Gabaglia e Enéas Galvão, juizes da 2ª e 3ª pretorias, foram commissionados pelo tempo de tres mezes afim de terminarem um trabalho sobre a consolidação das leis de policia e processo criminal, tendo durante aquelle periodo direito a todos os vencimentos.

Directoria do Interior

Expediente de 4 de agosto de 1896

Accusou-se recebido o aviso de 31 de julho ultimo, com o qual o Ministerio das Relações Exteriores transmittiu cópias dos officios com que o consul do Brazil em Hong-Kong presta informações sobre a peste bubonica. — Deu-se conhecimento ao inspector geral de saude dos portos, para os fins convenientes.

— Communicou-se ao director do Instituto Vaccinico do Districto Federal, em resposta ao officio de 23 do citado mez, que se providenciou afim de que lhe seja entregue, no Thesouro Federal, a quantia de 9:000\$, segunda prestação do subsidio concedido ao mesmo instituto para fornecer *coc-pox* às autoridades sanitarias que o requisitarem directamente ou por intermedio dos governos dos respectivos estados.

— Remetteram-se ao Ministerio da Guerra, afim de dar-lhes o conveniente destino, os decretos de 6 e 16 de julho ultimo, e as medalhas de distincção, duas de primeira classe e uma de segunda, que foram conferidas, aquellas ao patrão de escalar Manoel Pereira da Rocha e ao remador Jorge Rodrigues de Carvalho, e esta ao soldado do 38º batalhão de infantaria Luiz Gonçalves Dias.

Dia 5

Accusou-se recebida e agradeceu-se a communicação constante do officio de 12 de julho ultimo, relativamente a ter o Dr. Antonio Pinto Nogueira Aceioly assumido, na mesma data, o exercicio do cargo para que foi eleito, de presidente do Estado do Ceará.

— Accusou-se recebido o officio do governador do Estado do Pará, datado de 24 de julho ultimo, o agradeceu-se o offercimento de dous exemplares impressos que o acompanharam das leis e resoluções do mesmo Estado, sob ns. 74 e 117, promulgadas no anno proximo passado.

— Remetteram-se ao director geral da Secretaria do Estado das Relações Exteriores os boletins sanitarios do Districto Federal, relativos aos dias 27, 28, 29, 30 e 31 de julho ultimo.

— Foi prorogada por tres mezes, com ordenado, a licença de igual tempo, concedida em 25 de abril ultimo a Matheus da Cruz Xavier Pragana, amanuense da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, para tratar da saude.

Requerimentos despachalos

F. W. Winkel, successor, agentes da Real Companhia Hungara, de paquetes a vapor *Adria*, recorrendo do acto pelo qual a Inspectoria Geral de Saude dos Portos denegou a relevação da multa que a respectiva inspectoria no Estado da Bahia impuzera ao paquete *Petofe*, procedente de Riposto, com escalas. — O recurso não pôde ser tomado em consideração por não ter sido interposto no prazo fixado no art. 86 do regulamento do Serviço Sanitario Maritimo;

F. W. Winkel, successor, agente da Real Companhia Hungara, de paquetes a vapor *Adria*, pedindo relevação da multa imposta pela Inspectoria de Saude do Porto do Estado da Bahia, ao paquete *Stephania*, procedente de Riposto, com escalas. — O pedido só poderia ser tomado em consideração mediante recurso interposto do prazo fixado no art. 86 do regulamento do Serviço Sanitario Maritimo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª seccção — Capital Federal, 5 de agosto de 1896.

Dispõe o regulamento de saude maritima da Italia, de 29 de setembro de 1895, que, sempre que as embarcações, para completar o carregamento, tocarem successivamente em portos de escala, nestes não se renovará a carta de saude do de procedencia, a qual será apenas visada pelas autoridades sanitarias locais.

Não se harmonisando esse preceito com o do art. 27, 2ª parte, do regulamento anexo ao decreto n. 1.558, de 7 de outubro de 1893, e que regula o Serviço Sanitario Maritimo da Republica, a consequencia seria que, todas as vezes que se verificasse a hypothese prevista no regulamento da Italia, teriam de ser multadas as embarcações dahi procedentes que entrassem nos portos brasileiros sem trazer cartas de saude dos de escala do referido paiz.

As cartas de saude do porto de procedencia, revalidadas nos de escala, em relação a estes, pelo — Visto — das autoridades sanitarias locais e pela interferencia dos agentes consulares, que podem anotar, á vista do disposto no art. 30, o que lhes parecer conveniente para rectificar os dizeres do documento, é, porém, equivalente a outras tantas cartas de saude. Desde que fiam assim satisfeitos os intuitos da lei brasileira, não é de equidade que por mera questão de forma se verifique a imposição de multas.

A' vista do exposto resolveu que, na hypothese de que trata o regulamento italiano, sejam recebidas na Republica, para os effeitos legais, as cartas de saude dos portos de procedencia, competentemente legalizadas nos de escala da mesma nação, pelo modo descripto.

Desta decisão tambem dareis conhecimento ás Inspectorias de Saude dos Portos dos Estados.

Pelos motivos constantes dos despachos proferidos na presente data sobre os requerimentos dos agentes da Real Companhia Hungara de Paquetes a Vapor *Adria*, informados por essa inspectoria em officios de 18 e 30 de julho ultimo, não foram os pedidos tomados em consideração.

Saude e fraternidade. — *Gonçalves Ferreira*. — Sr. inspector geral de saude dos portos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 1ª seccção — Capital Federal, 5 de agosto de 1896.

Afim de que vos dignes communicar ao presidente do governo municipal da villa de Barretos, nesse Estado, em resposta ao officio de 15 de julho ultimo o qual acompanhou o do Secretario dos Negocios do Interior, datado de 22 do mesmo mez, declaro-vos que, na conformidade do art. 24 da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, a comissão municipal deverá reunir-se no dia 10 de junho de cada anno, e não a 10 de julho, segundo já foi explicado por telegramma-circular de 8 de junho de 1895, dirigido aos governos dos diversos estados e publicado no *Diario Official* do dia immediato.

Assim, desde que a comissão municipal da dita villa de Barretos não se reunir no dia marcado na lei, convirá aguardar a nova época alli fixada para proceder aos seus trabalhos.

Saude e fraternidade. — *Gonçalves Ferreira*. — Sr. Presidente do Estado de S. Paulo.

Directoria da Instrucção

Expediente do dia 5 de agosto de 1896

Autorisou-se o director interino da Escola Nacional de Bellas Artes a despendar até a quantia de 700\$, com as armações indispensaveis nas galerias daquello edificio para a proxima exposição geral, correndo a despeza por conta da venda de bilhetes de entrada.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 4 do corrente, foi nomeado, de accordo com o disposto no art. 4º do decreto n. 1.163, de 17 de dezembro de 1892, e em vista da proposta feita pelo Conselho Fiscal da Caixa Economica do estado do Paraná em officio de 2 de julho proximo findo, Firmino Castello Branco para o logar do officio da referida caixa e exonerado Ismael Alves Pereira Martins do mesmo logar.

— Por portaria de 5 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, com vencimentos, na forma da lei, ao 2º escripturario da extinta Theouraria de Fazenda do estado de Pernambuco, bacharel José Rodrigues dos Passos Netto, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 3 de agosto de 1896

Expediente do Sr. director:

A' Alfandega da Parnahyba, remettendo, para ser informado, o requerimento em que Joaquim Liberato Barroso pediu reintegração no logar de 1º escripturario da mesma repartição.

Dia 5

Expediente do Sr. director:

A' Casa da Moeda, requisitando a remessa de 20.000\$ em moedas de nickel de 100 e 200 réis á Alfandega de Santa Catharina.

— A's Alfandegas:

Do Maranhão, autorisando a mandar receber do ex-inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Raymundo Agostinho Nery, as respectivas quotas de annuidade para o montepio, a contar de março ultimo;

De Pernambuco, concedendo, por conta da verba — Ajudas de custo — do Ministerio da Fazenda e actual orçamento, o credito de 800\$, para pagamento da de 400\$ de primeiro estabelecimento ao 2º escripturario bacharel João Lyndolpho Camara e da de preparos de viagem, tambem de 400\$, ao 2º escripturario João Capistrano Ribeiro de Moura;

De Maceio, concedendo os creditos de 1:100\$, por conta da consignação — Material — da verba — Justiça Federal — do Ministerio da Justiça, e 1:026\$20 por conta da verba — Obras — do Ministerio dos Negocios da Marinha e vigente orçamento, para pagamento da despeza com

a aquisição de moveis e aluguel da sala das audiencias do juizo seccional o primeiro, e o segundo para pagamento de trabalhos feitos na Capitania do Porto desse estado pelos engenheiro Luiz Luccariny ;

Da Bahia, concedendo, por conta das verbas — Exercicios findos — o credito de 3:559\$785 e — Ajudas de custo — do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento o de 400\$, para pagamento — este do preparos de viagem e primeiro estabelecimento ao conferente José Antunes Pimentel e aquelle ao tenente-coronel graduado João Paulo de Sant'Anna, capitão Manoel Pinto da Silva, major pharmaceutico Theodoro Vieira do Couto, D. Cora Tellos da Cunha Sande, D. Maria Magdalena da Pureza Lemos e Luciano Pereira de Santa Anna ;

Do Espirito Santo, concedendo, por conta da verba — Ajudas de custo — do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 1:793\$192 para pagamento a D. Andreolina Espindola de Almeida ;

De Porto Alegre, concedendo, por conta da verba — Exercicios findos — do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 29:974\$335 para pagamento ao capitão Ildefonso Pires de Moraes Castro, tenente Manoel Verissimo da Silva, marechal Augusto Cezar da Silva e generaes Eugenio Luiz Franco, Raphael Fernandes Lima, Diogo Alves Ferraz, Dr. José Joaquim dos Santos Corrêa e Augusto Frederico Pacheco

N. 47. — Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal. — Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1896.

Em officio n. 210, de 24 de julho proximo passado, attribuis a ordem desta directoria n. 51, do 14 de novembro de 1894, muitas das irregularidades havidas nessa repartição, no que concerne a pagamento do quantitativo para funeral ou luto e de pensões de montepio sem prévia autorisação do Thesouro, e consultais si ainda acha-se em vigor a mesma ordem ou si foi revogada pela circular n. 34, de 27 de setembro do anno passado.

A' simples leitura da ordem citada, de que vos remetto cópia, se reconhece a falta de fundamento para que affirmois ter sido autorizada por ella essa repartição a proceder contrariamente ao disposto nas circulares n. 29, de 31 de maio de 1893, e n. 1, de 10 de janeiro de 1894, ainda quando fosse admissivel que um simples officio sobre dada especie pôde prejudicar a doutrina estabelecida por circulares quanto ao genero e muito menos subsistir depois de outra circular, corroborando os mesmos principios das anteriores.

Com effeito vos referis ao expediente motivado por petição de D. Dalina das Dores Corrêa, encamiado com officio dessa repartição n. 163, de 31 de outubro de 1894, em resposta ao qual foi declarado no final da alludida ordem n. 51, de 14 de novembro do mesmo anno, o que passo a transcrever:

«Reconhecido o direito da requerente não só ao abono do quantitativo para indemnisação das despesas de funeral e luto, mas tambem a pensão annual nos termos do regulamento n. 912 A, de 31 de outubro de 1890, *deverá ser feita a necessaria comunicação ao Thesouro, acompanhada do titulo declaratorio, afim de ter logar o registro das respectivas importancias pelo Tribunal ds Contas, e proceder-se de accordo com o decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, quanto á parte da divida de exercicios findos.*»

Onde está expressa, ou mesmo implicita, a autorisação do pagamento antes da concessão do credito? Ao contrario, nas palavras, que deixo sublinhadas, está consagrada a doutrina das circulares, que declaram depender do registro prévio do Tribunal de Contas a realisação da despesa.

Já vedes, portanto, que as irregularidades dessa repartição, alludidas em vosso officio n. 210, de 24 de julho proximo passado, não podem ser attribuidas á fiel observancia de minha ordem e sim a uma erronea interpretação, tanto mais injustificavel quanto aquellas circulares não fizeram outra cousa sinão accentuar a necessidade do registro *a priori* em face do principio dominante no decreto

n. 1.166, de 17 de dezembro de 1892, e particularmente do disposto no art. 32 § 2.º Assim, é sem razão de ser a vossa consulta. — *Alonso de Almeida*, Sr. inspector da alfandega de Santos.

Requerimentos despachados

Dia 21 de julho de 1893

Aureliano de Souza Nogueira da Gama, pretendendo reconsideração do despacho de 10 do corrente, quo lhe negou ajuda de custo de viagem e primeiro estabelecimento por sua restituição ao quadro da fazenda com a nomeação para guarda-mór da Alfandega da Bahia. — Não tem logar.

José Bello de Andrade, ajudante do cartorio do Thesouro Federal, pedindo serem elevados de 200\$ a 300\$ os seus vencimentos. — Competindo ao Congresso Legislativo o augmento de vencimentos dos empregados e não podendo ser deferido o pedido do supplicante, como é proposto na ultima parte do parecer, em vista da decisão do Tribunal de Contas, aguarde-se a reforma da tabella.

Directoria Geral das Rendas Publicas

Dia 27 de julho de 1896

Expediente do Sr. director:

A' Alfandega do Rio de Janeiro, communicando:

Que, por despacho de 23, foi autorizada a isenção de direitos dos objectos contidos nas caixas ns. 309 o 327, destinados á Casa da Divina Providencia ;

Ter sido indeferido, por perempto, o recurso interposto pela *The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, limited*, da decisão negando-lhes restituição dos direitos de expediente pagos em 1895 ;

Ter sido indeferido, por perempto, o recurso interposto pela Companhia Petropolitana da decisão negando-lhe restituição do abatimento de 30 % sobre os direitos de consumo.

— A' do Maranhão:

Communicando ter sido indeferido o requerimento em que a Companhia Fluvial Maranhense recorreu da decisão pela qual essa alfandega mandou circular ao cambio do dia o preço da mercadoria submettida a despacho *ad valorem*, pela nota n. 10.739, de novembro de 1895.

Declarando, em resposta ao officio n. 53, de 26 de junho proximo passado, em que comunica que não pôde dar execução ao decreto n. 2.253, de 6 de abril ultimo, por terem os fabricantes suspendido a confecção de bebidas sob o pretexto de ser a produção diminuta e não poder supportar o gravame desse imposto, que, si a industria cessou antes da obrigação creada pela lei n. 359, de 30 de dezembro de 1895, n. 42, art. 1.º, nenhum imposto ha a exigir, mas, si houve produção durante o lapso de tempo decorrido até á promulgação do decreto sobre a fabricação feita, já sob a vigencia da lei n. 359, deve incidir o imposto de que é passivel o consumo de bebidas e calculado sobre a produção do anno anterior, devendo neste caso mandar proceder com justiça o arbitramento, uma vez que os fabricantes não queiram satisfazer o art. 29, e impor as multas regulamentares, feito o qual e calculado o imposto, elles poderão obter exoneração da segunda prestação si provarem ter cessado seu commercio dentro do primeiro semestre.

— A' de Pernambuco :

Remettendo o titulo de licença do 2º escripturario bacharel Felipe Lopes Netto.

Communicando ter sido indeferido o requerimento em que Silva Guimarães & Comp. recorreram da decisão que mandou calcular ao cambio do dia o preço das mercadorias submettidas a despacho *ad valorem* pela nota n. 3.577, do janeiro do corrente anno.

— A' da Bahia, communicando ter sido deferido o requerimento em que a Companhia do Queimado pediu isenção de direitos para os materiaes destinados ao serviço de encanamento d'agua nessa capital e que essa repartição deve exigir dos engenheiros fiscaes declaração positiva em relação á quantidade de materiaes pedidos,

— A' de Penedo communicando:

Ter sido deferido o recurso interposto por Sizino Barreiros da decisão pela qual essa alfandega obrigou o ao pagamento de direitos em dobro pelo accrescimento de 60 kilos verificados em 20 caixas com phosphoros submettidos a despacho pela nota n. 57 de setembro do anno passado, porquanto no peso bruto dos envoltorios dos phosphoros não devem ser incluídas as caixas de zinco e as grades de madeira, na fórma das ordens ns. 304, de 21 de junho de 1880, e 277, de 11 de dezembro de 1895 ;

Que o Sr. ministro negou provimento ao recurso interposto por Manoel Souto da decisão negando-lhe despacho sobre agua de 180 caixas com sabão, fabricado em Pernambuco, visto estar a decisão recorrida de inteiro accordo com a ordem n. 39, de 11 de outubro de 1892.

— A' de Santos, communicando ter sido deferido o requerimento em que o fiel do armazem n. 4 da Companhia Docas de Santos, Serafim José Moreira, reclamou contra o acto que o condemnou a indemnizar os commerciantes Hermann Burchard & Comp., de S. Paulo, dos prejuizos resultantes do extravio de mercadorias.

— A' de Paranaguá, devolvendo os papeis relativos á compra da lancha para o serviço dessa repartição.

— A' de Santa Catharina, communicando ter sido concedida isenção de direitos para 19 saccaças de marmore, destinadas ao palacio do governo desse estado.

— A' Delegacia de Minas Geraes, declarando que não pôde ser approvado o augmento da porcentagem dos empregados da Collectoria do municipio de Diamantina.

— Ao encarregado das Rendas Folicras em Petropolis, declarando que a casa de cambio, agencia de loterias, commissões e descontos de Frederico Francisco Lopes não está sujeita a licença e que o imposto a cobrar é de industrias e profissões, pertencente a esse estado.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 5 de agosto de 1893

Francisco Martins & Comp. — Rectifique-se. José Pereira de Moura & Comp. — Idem. José Jacintho de Rezende. — Fica multado em 100\$ e marcado o prazo da lei para pagamento e licença.

Cardoso & Delgado. — Dê-se. Domingos Rodrigues Pacheco. — Idem. J. Matta & Comp. — Idem. José Marques dos Santos. — Idem. José Teixeira Silva. — Idem. Manoel Gonçalves Maceio. — Idem. Herdeiros de Gabriel Dias Baptista. — Idem. Manoel Tavares do Rego. — Idem. Vitalino José Costa. — Idem.

Augusto Leite Teixeira Carvalho. — Idem. Augusto Barcellos Barbosa. — Os documentos não satisfazem a exigencia. João Rodrigues Machado. — Prove o que allega.

M. Eliza Gomes. — Idem. Manoel Costa. — Não ha que deferir. Francisco José da Silva Castro. — Complete o sello.

Manoel Dias Lopes de Abreu. — Explique a duvida. José Antonio Figueiredo Machado. — Transfira-se.

Thereza Oliveira Ramalho. — Idem. Joaquim José de Oliveira Guimarães. — Idem. Luciano Francisco Gary. — Idem. José Abrantes Machado. — Idem. Gaio & Irmão. — Idem. Francisco Pires Alves Ferreira. — Dê-se.

Ministerio da Marinha

Expediente de 31 de julho de 1896

Ao chefe do estado maior general da armada, declarando que por achar-se a Alfandega da Uruguayana habilitada com os creditos necessario para occorrer ás despesas das verbas — Corpo da armada e classes annexas

municiões de bocca—nenhuma providencia se faz necessaria para que o capitão da fragata João Antonio de Miranda Nielson possa receber na citada alfandega os respectivos vencimentos; bastando, para isso, que aquelle official se apresente na dita repartição com a sua caderneta e portaria de licença.

—Ao inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal, autorisando a mandar queimar as embarcações miudas, completamente inúteis, existentes no mesmo arsenal, utilizando-se nas officinas os metaes aproveitáveis e lavrando-se o competente termo, com indicação dos responsáveis pelas ditas embarcações, do peso dos alludidos metaes e do destino que tiveram.

—A' Contadoria :

Derminando que mande abonar ao empregado do thesouro que está servindo na comissão de inquerito na mesma contadoria, os vencimentos que, por tal motivo, deixa de perceber pelo Ministerio da Fazenda.

Transmittindo o requerimento da Wilson & C., pedindo pagamento na importância de 19:860\$000, proveniente de obras executadas nas lanchas 14, 15 e 19 e autorisando a mandar processar as respectivas folhas para que tenha logar o dito pagamento, á conta do credito concedido pelo decreto n. 140, de 28 de junho de 1893.

—Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo o requerimento de D. Maria José Ferreira de Andrade, que como tutora de suas filhas pede que por ellas seja dividida a parte da pensão que percebia e que não lhe tem sido paga, annexando áquelle requerimento a respectiva habilitação produzida perante a aulictoria de guerra do Rio Grande do Sul.

—Ao Quartel General, mandando recolher á enfermaria de Copacabana, onde deve entrar em tratamento e onde se conservará até restabelecer-se, o machinista naval de 2ª classe Rodolpho Rodrigues Villares.

—Ao Ministerio das Relações Exteriores, agradecendo a remessa de 35 exemplares de um aviso aos navegantes, relativo aos signaes supplementares para a chamada de um piloto.—Enviaram-se os impressos á Repartição da Carta Maritima.

—Ao Quartel General, declarando que o commandante da barra do Rio Grande do Sul foi autorisado a mandar encalhar o vapor *Coelho Netto*, determinando-se-lhe que em substituição aceite um dos rebocadores da comissão de obras do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

—A' Contadoria, mandando que seja organizada a competente minuta, do contracto a celebrar-se com Silva & Borges, para a execução dos concertos de que carece o edificio em que funciona o conselho naval.—Comunicou-se ao Arsenal de Marinha da Capital Federal.

—Ao Arsenal de Marinha do estado da Bahia :

Declarando que o arsenal desta capital remetterá, pelo paquete do dia 2 de agosto futuro, uma parte dos tubos destinados ao cruzador *Tonclero*, indo o resto á proporção que for chegando, devendo parar todos os serviços de que estiverem encarregados as officinas de machinas, sendo o respectivo pessoal empregado exclusivamente nos trabalhos do referido cruzador, que desse modo poderá ficar prompto na época determinada.

Scientificando que para se tornar effectivo o abono da gratificação adicional de 20% sobre os respectivos vencimentos, solicitado pelos operarios daquelle arsenal, Pedro Antonio do Sacramento, Severiano Manoel de Amorim, Joaquim Gomes dos Santos, Livinio Thomaz de Jesus, Francisco Norberto Barbosa e Francisco de Assis Araujo, torna-se necessario que sejam enviados á Secretaria de Estado as certidões que façam prova do tempo legal de serviço e sirvam para se confrontar com os mappas confeccionados pelos respectivas vistorias, afim de que não exista menor duvida sobre o direito que nos cabe; procedendo-se desse modo sempre que se apresentarem casos analogos.

—A' Capitania do Porto das Alagóas, approvando a designação do 2º pharoleiro Aris-

tides Amancio Alves de Amorim para exercer interinamente as funções de secretario da mesma capitania, emquanto estiver no gozo de licença o serventuario respectivo, Manoel José de Araujo e Silva.

Requerimentos despachados

Ribeiro Moreira,—Indeferido, á vista da informação.

Francisco Albino da Silva.—Satisfaca as exigencias regulamentares.

José Antonio Rodrigues.—Conceda sem vencimentos.

Antonio José Monteiro.—Mantenho o despacho de 18 de setembro ultimo.

Ministerio da Guerra

Expediente de 3 de agosto de 1896

Ao Sr. ministro da fazenda :

Enviando a cópia authentica do decreto legislativo n. 374, de 23 de julho findo, concedendo ao governo no corrente exercicio o credito supplementar de 5:716\$129, para pagamento dos vencimentos do mestre da officina de coronheiros do Arsenal de Guerra da Capital Federal;

Solicitando a expedição de ordens para que no Thesouro Federal seja paga ás praças e ex-praças constantes da relação que se remette a quantia de 2:930\$840, proveniente do valor de peças de fardamento não recebidas em tempo opportuno.

—Ao inspector da Alfandega de Porto Alegre, declarando que deve ser processada a importancia relativa aos vencimentos que o professor da Escola Militar do estado do Rio Grande do Sul, capitão do corpo de estado maior de 1ª classe, Adolpho Carneiro da Fontoura, deixou de receber no periodo decorrido de 25 de agosto de 1894 em que foi demittido do logar que exerce a 23 de novembro de 1895, em que foi reintegrado no dito logar, si verificar-se que nesse periodo não esteve elle no exercicio de qualquer função publica, que não pudessem accumular com as de professor, de accordo com o disposto no art. 73 da Constituição Federal e na lei n. 42, de 2 de junho de 1892, afim de opportunamente effectuar se o respectivo pagamento.

—Ao Delegado Fiscal do Thesouro Federal em Goyaz, approvando o processo de liquidação de tempo de serviço do alferes reformado do exercito Joaquim Rodrigues de Siqueira Jardim, á vista do qual lhe foi arbitrado provisoriamente o soldo mensal de 86\$400.

—Ao intendente da guerra, mandando fornecer :

Ao 2º regimento de artilharia 24 lanças e igual numero de rodas para viaturas de artilharia, destinadas a substituir as que vierem a se estragar com o uso;

Ao 1º regimento de cavallaria a munição constante do pedido que se remette, rubricado pelo quartel-mestre general;

A' Fortaleza de S. João, á Escola de Sargentos e ao 10º batalhão de infantaria os artigos constantes dos cinco pedidos, tambem rubricados por aquelle chefe.

—A' Repartição de Ajudante General :

Permittindo ao tenente reformado do exercito José de Andrade Neves, residente no estado do Rio Grande do Sul, vir a esta capital ou ir aos estados de S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio de Janeiro, sempre que lhe convier, devendo, porém, communicar á autoridade competente todas as vezes que tiver de retirar-se de um para outro estado;

Concedendo licença para tratamento de saude, em vista dos termos de inspecção por que passaram;

Ao tenente do 2º batalhão de infantaria Miguel Alvares dos Prazeres e ao alferes do 36º da mesma arma Alfredo de Castro Menna Barreto, por tres mezes a cada um, em prorrogação daquellas em cujo gozo se acham, devendo o dito alferes ser transferido para o 6º tambem de infantaria, por declarar a junta militar não dever elle voltar ao estado do Amazonas, onde estaciona o seu corpo;

Ao medico adjunto do exercito Dr. Eduardo Eneidino Gomes, por 90 dias, podendo gosar a mesma licença no estado da Bahia, conforme pediu.

Mandando:

Classificar, conforme pediu, em um dos corpos do norte o alferes Salvador Ribeiro de Albuquerque, que foi transferido da arma de cavallaria para a de infantaria;

Incluir na Escola de Sargentos, quando houver vaga e satisfaitas as exigencias regulamentares, os menores de nomes Alvaro e João, conforme pediu José Antonio Martins; passar pelo commando da 1ª companhia de praças reformadas do exercito ao soldado, Manoel da Silva Pontes, titulo de divida de soldo de 180 réis diarios que deixou de receber no anno proximo findo;

Declarar:

Ao commandante do 2º districto militar que devem ser entregues ao capitão reformado do exercito, Raymundo Perdigão de Oliveira cópia do termo do inventario relativo ao espolio do 2º sargento do 17º batalhão de infantaria, Benjamin Perdigão do Oliveira, seu filho, e as declarações oscripitas por estes deixadas e outros papeis, caso não digam respeito ao destino que elle tenha pretendido dar ao que lhe pertencia, conforme pediu, recorrendo aquelle capitão ao juiz de ausentes do termo em que falleceu o referido 2º sargento, quanto á entrega do dito espolio;

Ao commandante do 5º districto que não pó-lo ser approvada a proposta que faz o chefe da comissão constructora de estradas estrategicas no estado do Paraná do 1º tenente do 6º regimento de artilharia, Narciso Peixoto Lopes para servir como auxiliar da mesma comissão, attenta a falta de officiaes no regimento a que pertence o dito 1º tenente.

—A' Repartição de Quartel-Mestre General :

Fixando em 1\$400 o valor da diaria para os aprendizes artífices do Arsenal de Guerra do estado de Pernambuco, durante o corrente semestre;

Mandando declarar ao commandante do 2º districto militar que:

E' approvada a deliberação que tomou de mandar reformar a tabella organizada pelo conselho economico do 2º batalhão de infantaria, para a distribuição de generos no corrente semestre ao dito batalhão, por não estar de accordo com a tabella geral e reduzir a quantidade de alfafa na forragem para os animaes alli em serviço;

O serviço referente á etapa para os alumnos da Escola Militar do estado do Ceará deve continuar a ser feito como tem sido até agora, por isso que o regulamento approvado pelo decreto n. 2.213, de 9 de janeiro anterior, não alterou esse serviço, remetendo-se a avaliação feita pelo conselho administrativo da mesma escola, afim de ser fixada a diaria.

Requerimentos despachados

Capitão João Manoel Bruce Junior, alferes Francisco Antonio Pio Pereira, sargento Luiz Galdino de Oliveira e soldado Francisco Pereira de Souza.—Indeferidos.

Alferes Vicente Olympio do Rego Goiabeira.—Si o peticionario quer transferencia para a Capital Federal ou para o Sul da Republica, ser-lhe-ha concedida.

Major da brigada policial Carlos Alberto da Cunha.—Requeira ao Ministerio da Justiça, pois que as honras que lhe foram conferidas são de major da brigada policial.

Amalia Augusta.—Selle o attestado de vaccina de seu filho.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 6 de agosto de 1896

Adolpho Gomes de Albuquerque, ex-engenheiro de 2ª classe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo para continuar a contribuir para o montepio obrigatorio.—Deferido.

João Pinto de Almeida Franco, ex-conferente de 3ª classe da mesma estrada, fazendo identico pedido.—Deferido.

Totila Frederico Unzer, ex-agente de 3ª classe da mesma estrada, fazendo identico pedido.—Apresento guia da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Directoria Geral da Industria

Expediente do dia 3 de agosto de 1896

Ao Ministerio do Exterior:

Remettendo, em satisfação ao aviso de 3 do corrente mez, cópia do officio em que a Inspectoria Geral das Terras e Colonisação presta informações a respeito de uma reclamação de Frederico Kooper.

— Comunicando que o director geral dos correios ficou sciente do assumpto do seu aviso de 6 do mez proximo passado, no sentido de ser paga ao Ministerio das Finanças, do Reino da Dinamarca, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, em Londres, a importancia despendida pelo correio da ilha de S. Thomaz, com portes de transito por conta do nosso correio.

— A' Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, communicando que mandou-se pagar ao consul em Genova a quantia de 3:000\$, ao cambio de 27, gratificação correspondente aos vistos lançados nos documentos de 20.405 imigrantes embarcados durante o 2º trimestre do corrente anno. — Deu-se conhecimento ao consul em Genova.

— Remetteu-se ao fiscal do governo junto à Empreza Viação do Brazil, a representação dos conselhos municipaes da cidade da Barra do Rio Grande e villa do Bom Jesus da Lapa, referente ao serviço de navegação do rio S. Francisco, afim de informar a respeito.

Requerimentos despachados

Jules Gérard & Leclerc, como procuradores de Lovi H. Montross, James Frank Montross, John Montross, George John Altham e da The American Smokeless Powder Company, pedindo privilegios de invenção. — Compareçam na Directoria Geral de Industria.

Candido de Freitas, fazendo igual pedido. — Compareça na 1ª secção da Directoria Geral da Industria.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 5 de agosto de 1896

Autorisou-se o chefe da comissão de melhoramento do porto de Santa Catharina a adquirir, por encommen da directa, o material de que faz menção o officio de 9 de janeiro ultimo; applicando para esse fim o necessario do credito votado para esse serviço no vigente exercicio, mais a quota que lhe foi doada pelo governo do Estado de Santa Catharina, como auxilio áquellas despesas.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Foram exonera'os:

D. Amancia Rosa Pires, de agente do correio em Corrego do Prata e nomeada D. Maria Candida Soares Teixeira;

Antonio Euzebio dos Santos e Murinelly e nomeado Alfredo Pereira da Silva.

Foi considerada sem effeito a nomeação de Domingos Labat de Lacerda, para o cargo de agente do correio em Leitão da Cunha e nomeado Francisco Alves Agostinho.

Expediente de 5 de agosto de 1896

Ao Sr. ministro da industria:

Rometteram-se duas contas de Jeronymo Silva & Comp. na importancia total de 1:301\$230, proveniente do fornecimentos de objectos de expediente e utensilios no mez de junho ultimo (officio n. 724/2).

— Pediu-se autorisação para lavar contracto com Antonio Ramos Calado, que se propõe a fazer o serviço de conducção de malas, entre Goyaz e Santa Rita, naquelle estado, por 14:000\$, a começar de agosto corrente até 31 de dezembro.

— Informou-se, em additamento ao officio desta directoria n. 486, de 12 de maio ultimo, que, no titulo — Diversas despesas — do orçamento vigente ha um remanescente de cerca de 70:00\$ de onde pode ser tirada a quantia precisa para impressão do Manual do Correio organisa-lo pelo amanuense Alfredo Marques de Souza; e bem assim que no titulo — Eventuaes — ha cerca de 20:000\$909.

— Ao Sr. administrador dos Correios do Districto Federal recommendou-se que providencie para que sejam remettidas directamente as malas destinadas aos correios de S. Francisco e Pompeu, visto como o Sr. administrador dos de Minas, informando sobre um telegramma inserto no O País de 3 de julho ultimo, diz que o atrazo do que se queixam os destinatarios do dito telegramma provém de serem as malas expedidas em transito pela agencia da Abbadia.

— Ao Sr. administrador dos Correios de Minas Geraes devolveu-se, para que satisfaça de mo lo completo a disposição do art. 411 do regulamento vigente, o requerimento do amanuense da sub-administração de Campanha, Christiano de Rezende, pedindo dous mezes de licença para tratar de negocios.

— Ao Sr. administrador dos Correios de Santa Catharina, em resposta ao officio n. 74, de 6 de julho ultimo, em que pergunta se devem ser pagos ao 2º official Podro Alexandrino Duarte Silva, ultimamente reintegrado, os vencimentos de que esteve privado durante a sua demissão, declarou-se que, estando dependente do Congresso Nacional a solução definitiva desse assumpto, convém aguardar tal solução.

— Ao Sr. administrador dos Correios da Parahyba do Norte recommendou-se que abra rigoroso inquerito para descobrir o autor ou autores do desaparecimento, na Thesouraria daquella administração, da carta registrada n. 2847 B, com valor declarado de 100\$, procedente de S. Paulo.

— Ao Sr. administrador dos Correios do Paraná, em resposta ao officio n. 113, de 20 de julho ultimo, em o qual informou que o amanuense daquella administração Antonio de Souza Miranda acha-se em perfeito estado de saude, declarou-se que foi indeferido o requerimento em que o dito amanuense pediu um mez de licença, em prorrogação, para tratar de sua saude.

Requerimentos despachados

José Octavio de Medeiros Rocha, ex-praticante da Administração dos Correios do Districto Federal, pedindo trancamento da nota « a bem do serviço publico e moralidade da repartição » com que foi exonerado. — Como requer.

Orlando Lopes de Faria, ex-praticante da Administração dos Correios do Districto Federal, pedindo entrega do documento que se acha nesta directoria. — Declare qual a especie do documento a que se refere, e em que data foi o mesmo entregue.

Tiveram entrada nesta repartição 135 officios das seguintes procedencias:

Districto Federal.....	27
S. Paulo.....	16
Minas Geraes.....	7
Bahia.....	5
Pernambuco.....	4
Diversos.....	2
Secretaria.....	2
Rio Grande do Sul.....	1
Maranhão.....	1
Rio Grande do Norte.....	1
Aviso.....	1
Requerimento.....	1
Roma.....	34
Portugal.....	20
Allemanha.....	7
Inglaterra.....	5
Austria.....	1

135

— Foram expedidos 59 officios, assim distribuidos:

Districto Federal.....	24
Minas Geraes.....	5

S. Paulo.....	2
Paraná.....	2
Alagoas.....	1
Pará.....	1
Pernambuco.....	1
Espirito Santo.....	1
Parahyba.....	1
Santa Catharina.....	1
Diverso.....	1
Ministro.....	3
Roma.....	9
Buenos Aires.....	2
Montevideo.....	1
Cologno.....	1
Lisboa.....	1
Pariz.....	1
Washington.....	1

59

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Thesouraria, em 5 de agosto de 1896

Venda de sellos.....	2:488\$000
Vales nacionaes emitidos.....	4:455\$000
Ditos nacionaes pagos.....	6:411\$700

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Mensagem n. 17

Srs. Membros do Conselho Municipal.

A Companhia Ferro Carril Villa Isabel, nas bases que apresentou a esta Prefeitura para a revisão do seu contracto, nos termos do decreto n. 203, de 14 de novembro de 1895, estabeleceu como preliminar indisponivel a qualquer accordo a prorrogação dos prazos do suas concessões.

São ellas, como não ignoraes, em numero de treze: a de Villa Isabel propriamente dita, a de Villa Guarany e a de Cachamby, devendo os respectivos prazos terminarem: o da primeira a 22 de fevereiro de 1907, o da segunda a 12 de julho de 1915 e o da terceira a 30 de novembro de 1918.

Allega a companhia quiz tendo de modificar o systema actual de tracção e de melhorar o augmentar o material, creando novas linhas, o que representa dispendio de avultadas quantias, precisa por isso que sejam uniformizados os prazos dessas concessões, de modo a serem todos igualados com prorrogação até 31 de dezembro de 1930, data em que terminam os contractos das companhias congeneres.

E como o decreto n. 203 não autorise o Poder Executivo a transigir neste ponto, levo o facto a vosso conhecimento afim de que sobre elle vos digneis tomar a deliberação que mais acerta la vos pareça.

Districto Federal, 6 de agosto de 1896.— Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida, prefeito municipal.

Por actos de 6 do corrente:

Foi aposentado com o ordenado a que tiver direito, o director do Instituto Profissional e professor de francez do mesmo estabelecimento, o Dr. Francisco Moreira Sampayo.

Foram nomeados:

Director interino do Instituto Profissional o professor de mathematicas do mesmo instituto bacharel José Rodrigues de Azevedo Pinheiro;

Engenheiro de districto da Directoria de Obras e Viação o engenheiro civil Cesar Augusto Borges;

Foram concedidos dous mezes de licença á professora da 2ª escola do 5º districto Mariana Angelica de Loureiro Fernandes.

Directoria Geral do Interior e Estatistica

Expediente de 6 de agosto de 1896

1ª SECÇÃO

Officios expedidos:

A' Directoria de Fazenda, communicando ter reassumido hoje o exercicio de seu cargo o

amanuense do archivo do Districto Federal, Octavio Bezerra de Menezes.

A' mesma, communicando que o 2º official do archivo do Districto Federal, João Nepomuceno Bezerra Cavalcanti está substituindo o 1º official Delfino Carlos de Sá, durante o impedimento do mesmo em serviço na commissão do alistamento militar.

A' mesma, requisitando o fornecimento de objectos de expediente para o archivo do Districto Federal.

A' mesma, communicando a continuação do exercicio do auxiliar interino do archivo do Districto Federal, Rodolpho Fortes de Bustamante Sá.

Requerimento despachado

Manoel Pereira da Silva.—A' vista das informações, não ha que deferir.

2ª SECÇÃO

Officios expedidos:

Do encarregado do deposito particular de pólvora e dynamite da ilha do Bom Jardim, declarando ter remetido, em data de hontem 11 volumes com explosivos para consumo da casa commercial de Myrinek, Abreu, Machado & C., á rua Municipal n. 21.—Archivou-se.

Identico do da Ilha do Raymundo.—Igual despacho.

Da fiscalisação do 2º districto dos inflamáveis, remetendo uma relação de inflamáveis retirados, em data de hontem, do trapiche alfandegado Carvalhaes, com destino a diversas casas commerciaes.—Igual despacho.

Da agencia da prefeitura no districto de Santo Antonio, remetendo uma relação de multas impostas durante o mez de julho findo, na importancia de 305\$.—Igual despacho.

Da Directoria de Instrucção, communicando o deferimento do requerimento de Emilia William Rampi.—Igual despacho.

Da agencia da Prefeitura no districto do Engenho Novo (2), respondendo aos officios da Directoria de Obras sob ns. 2.533, 2.530 e 2.592.—A' Directoria de Obras.

Da mesma, requisitando pastilhas de strychnina para extincção de cães.—Requisitem-se da Directoria de Hygiene.

Officios expedidos:

A' Directoria de Hygiene, solicitando 600 pastilhas de strychnina.

A' Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca, communicando ficar esta directoria inteirada do seu officio de 4 do corrente, sob n. 140.

A' agencia do districto da Lagôa, communicando o deferimento do requerimento de Marques & Faria.

A' do districto de Santa Cruz, remetendo sob ns. 894 e 12.467 dous talões de renda eventual e multas de posturas.

Requerimentos despachados

Enviados á Directoria de Fazenda:

Inicio de negocio, industria ou profissão: Olaria—Augusta n. 20, José da Rosa Garcia.—Deferido.

Mercadores ambulantes:

Jo-é Machado Mendonça, José Corino e José Manoel Barbosa.—Deferidos.

Vehiculos maritimos:

Climerio de Souza & Comp., e Generoso Francisco Alonso.—Deferidos.

Adicionaes:

Kerosene, phosphoros, etc., a liquidos e comestiveis—S. Bento n. 15, Silveira Firmo; S. Pedro n. 93, Bibiano Irmão & Comp.—Deferidos.

Phosphoros a papelaria—Constituição n. 33, Antonio Martins dos Santos Couto.—Deferido.

Kerosene e alcool a liquidos e comestiveis — Hospicio n. 211, J. Moreira & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

Transferencias de firmas:

Alfaiate, fazendas, etc.—Souza Barros n. 32, de Jeronymo de Oliveira & Comp. para Oliveira, Garcia & Comp.—Deferido.

Botequim, charutos, cigarros, etc.—Espirito Santo n. 29, de Nazianzeno Florentino dos Santos para Julio Pereira da Silva e José Fariinha.—Deferido.

Transferencia de negocio e de firma:

Armariuh, fazendas, perfumarias, etc., para botequim, charutos, cigarros, etc.—Senhor dos Passos n. 32, de Barbosa & Angelo para Affonso de Vasconcellos Noronha Menezes.—Proceda se, de accordo com a informação.

Lettreiros:

Candelaria n. 11, Janowitzzer Veit & Comp., D. Anna Nery n. 2, Joaquim Soares de Simpaio; Souza Franco ns. 3 e 5, J. Guimarães & Comp.—Deferidos, de accordo com a informação.

Toldo:

Praça das Marinhas n. 254 (1º chalet) José Borges Tavares.—Deferido.

Reconsideração de despacho:

Marques & Faria.—Deferido, de accordo com o parecer.

Requerimento archivado:

Certidão:

Rodrigues Botet & Comp.—Indeferido.

Despachos interlocutorios:

Feliciano Ferreira da Paixão.—Requeira de conformidade com a lei.

Vinte e seis requerimentos á Directoria de Hygiene.

Dous ditos á Directoria de Fazenda.

Um dito á Directoria de Obras.

Um dito á Agencia da Prefeitura respectiva.

Um dito á fiscalisação de inflamáveis respectiva.

3ª SECÇÃO

Officios recebidos:

Do director do Observatorio do Rio de Janeiro, enviando o boletim das observações meteorologicas feitas durante o mez de julho ultimo;

Das agencias da prefeitura nos districtos da Gavea, S. Christovão, e 2º do Engenho Velho e S. José, enviando os mappas de nascimentos e casamentos do mez de julho ultimo.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 5 de agosto de 1896

Candido Augusto dos Reis, pedindo numeração para o predio da rua Pereira Nunes.—Requeira opportunamente.

Pedro M. de Faria, pedindo licença para um puchado á rua Estrada Nova da Tijuca.—Não tem logar o que requer.

2ª SECÇÃO

Despacho do prefeito:

Officio do agente do S. José, communicando a conclusão das obras da rua D. Manoel n. 24.—Deferido.

Despachos do director:

Manoel Ribeiro de Moura, concertos.—Apresente prospecto de reconstrucção.

Francisco de Souza e Silva, fachada.—Passe alvará.

Directoria da Instrucção

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 31 de julho de 1896

Officios:

Ao inspector escolar do 7º districto, para que informe, o requerimento de Carlos Pereira Arouca, pedindo aumento de aluguel do predio em que funciona 1ª escola do sexo masculino do mesmo districto;

Ao do 12º, communicando a transferencia para a ponta do Galeão, da 1ª escola do sexo feminino.

Dia 1 de agosto

Ao Director da Hygiene, para que seja inspecionado de saude o professor adjunto Trajano Chrysostomo Corrêa.

Ao inspector escolar do 4º districto, approvando as transferencias das professoras adjunctas Maria da Conceição Mello Moraes, Leonor Nunes de Simas e Francisca de Cerqueira Braga.

Portaria transferindo o professor adjunto João Norberto Ferreira para a 8ª escola do sexo masculino do 4º districto.

Dia 3

Aos directores do Interior e Estatistica e da Fazenda, communicando haver deferido o requerimento em que Emilia Rampi Williams pedo licença para um collegio á rua General Severiano n. 92.

Ao inspector escolar do 10º, communicando a concessão de subsidio a D. Anna Teixeira da Silva Giesteira para uma escola no logar denominado Viegas, no 10º districto escolar.

Dia 5

Ao Sr. Dr. prefeito apresentando, informados, os requerimentos em que a professora cathedratica Marianna Angelica de Loureiro Fernandes pedo tres mezes de licença para seu tratamento, e o professor adjunto Eurico Rodrigues Monteiro de Oliveira tres mezes para tratar de negocios de seu interesse.

Portaria á professora adjuncta Leonor das Neves Bittencourt Camara para reger a 2ª escola feminina do 5º districto durante o impedimento da respectiva cathedratica.

Requerimento despachado

Dia 1 de agosto

Alzira de Freitas Silva pelindo subvenção para uma escola.—Indeferido.

Directoria de Hygiene e de Assistencia Publica

Requerimentos despachados

Dia 6 de agosto de 1896

Francisco José de Carvalho, Antonio Mendes Soares & Coelho, Fontes & Carvalho, Benedicto Jacques Janot, J. D. Cardoso, Cunha, Villaga & Comp., Mourão Ferreira & Comp., Ataliba Pinto dos Reis, J. S. Gallo, Companhia Taubaté Industrial, Tavares Corgas & Castro, Fernando Corrêa da Silva, Luiz Antonio Pereira & Moura, Alberto Monteiro Pereira & Comp., Vicente Polla, Luiz Pereira de Macedo, Villela, Oliveira & Comp., Celestino Cunha & Comp., Nunes Pires, Ferreira & Comp., João Schroeder, Bemvindo Vianna.—Sejam presentes a Directoria do Interior e Estatistica.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO	
Rendimento do dia 1 a 5 de agosto de 1896.....	1.466:491\$770
Idem do dia 6.....	350:301\$022
	1.816:793\$692
Em igual periodo de 1895.....	1.556:966\$376

RECEBEDORIA	
Rendimento do dia 1 a 5 de agosto de 1896.....	253:074\$067
Idem do dia 6.....	69:753\$000
	322:827\$067
Em igual periodo de 1895.....	476:112\$591

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL	
Rendimento do dia 6 de agosto de 1896.....	35:426\$384
De 1 a 6.....	200:606\$325

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL	
Rendimento do dia 6 de agosto de 1896.....	37:119\$521
De 1 a 6.....	299:716\$260
Em igual periodo de anno passado...	219:513\$341

NOTICIARIO

Telegrammas—A S. Ex. o Sr. Presidente da Republica foram dirigidos os seguintes:

PETROPOLIS, 6—Felicito a V. Ex. pela soluçãõ honrosa da questãõ da ilha da Trindade.—*Affonso Penna.*

S. PAULO, 6—Minhas congratulações e por parte dos meus companheiros de repartição, pela restituição amigavel e realisada da ilha da Trindade.—*Kosciuszko*, delegado fiscal.

VICTORIA, 6—A magistratura federal do Espirito Santo congratula-se cordialmente com vobosco pelo esplendido triumpho do direito alcançado pela diplomacia brasileira na restituição da ilha da Trindade, apossada pelo governo inglez.—*Candido Chaves.*—*Aureliano Silva.*—*Asterio Costa.*—*B. Brandão.*

S. JOSÉ, 5—Interpretando os sentimentos do povo deste municipio, como brasileiros e co-estadoanos, saudamos entusiasticamente o sabio governo de V. Ex., pala esplendida victoria da ilha da Trindade. Viva a Republica.—O intendente geral, *Joaquim Silverio dos Reis Neves.*

PETROPOLIS, 6 — Dr. Prudente de Moraes — Tendo recebido por telegramma do ministro das relações exteriores noticia da solução do conflicto sobre a Ilha da Trindade, apresento a V. Ex. minhas sinceras congratulações.—*Mauricio de Abreu*, presidente do Estado do Rio.

ARACAJU', 6. —Exm. Presidente da Republica — Felicito-vos e ao paiz pela justa e honrosa resposta dada Governo Brasileiro ao de Portugal, reconhecendo soberania Brazil sobre ilha Trindade. Tão agradável noticia despertou grande entusiasmo patriotico nesta cidade, e no estado, sendo vivamente festejada. Saudo-vos. Viva a Republica! — *Padre Dantas*, presidente de Sergipe.

S. PAULO, 6. — Exm. Presidente da Republica. — Associação Commercial congratula-se com V. Ex. feliz solução conflicto Ilha Trindade, confirmando mais uma vez as esperanças de concordia e paz que o paiz depositou sempre governo de V. Ex. — *Antonio Proost Rolivalho*, presidente. — *José Duarte Rodrigues*, 1º secretario. — *Victorino Camello*, thesoureiro.

S. PAULO, 6. — Exm. Presidente da Republica. — Colonia Portugueza, S. Paulo, congratula-se com V. Ex. pelo reconhecimento por parte da Inglaterra dos indiscutíveis direitos do Brazil Ilha Trindade, e alta consideração e sympathia. — *Conde de S. Joaquim.* — *Bernardino Monteiro de Abreu.* — *Abilio Soares.* — *Dr. R. Severo da Fonseca.* — *Dr. Bittencourt Rodrigues.* — *Dr. Cunha e Costa.* — *José Duarte Rodrigues.* — *José da Silva Ferro.* — *Rodrigo Soares.* — *Rosa Ligeas Domingos.* — *Loureiro da Cruz.* — *José Ribeiro de Freitas.* — *Feliciano Cerveira de Mello.* — *Urbano Mello.*

ARACAJU', 6.—Exm. Presidente Republica. —Congratulo-me com V.Ex. solução questão Trindade. Saudações.—*Valladão.*

SANTOS, 6. —Exm. Presidente Republica—*Diario de Santos* honra felicitar presidente pela victoria da Trindade. — *Heitor Peixoto.*

BAGÉ, 4 — A população de Bagé, especialmente o commercio, vem solicitar de V. Ex. a permanencia aqui do coronel Carlos Telles, garantia da paz feita pelo governo da União, e que tem sabido impôr-se à confiança de todos, sem distincção de cores politicas.—A comissão: *Clemente Signor.*—*Amado Loureiro de Souza.*—*Francisco Camboim Filho.*—*José Vera Chambet.*—*Antonio Pimentel Magalhães.*—*Fabio Lima Martins Roscela.*—*João Prates Filho.*—*Innocencio Elchegoyen.*—*Antonio Xavier de Azambuja.*—*Dr. Verissimo Dias da Costa.*—*Dr. Figueiredo Mascarenhas.*—Seguem-se 426 assignaturas.

O Sr. marechal ministro da guerra recebeu o seguinte:

ARACAJU', 5 — Congratulo-me com vobosco e com o patriotico governo da Republica pela victoria alcançada na questão da Trindade. — *Ignacio Lobo*, tenente-coronel commandante do 1º corpo de segurança.

Pagadoria do Tesouro — Pagam-se hoje, 7, as folhas do Gymnasio Nacional, pensões ditas provisórias e continuação do meio-dito.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames de hontem, foi o seguinte:

Curso de engenharia civil — 1ª cadeira do 3º anno (hydraulica) — *Approvedos*: plenamente, *Eduardo Cicero de Faria*; simplesmente, *Henrique de Almeida Leite Guimarães*, *Antonio de Andrade Botelho* e *Lucas Evangelista de Barros*.

Exercicios praticos da 1ª cadeira do 3º anno (hydraulica) — *Approvedos* plenamente, *Emilio Pires Machado Portella*, *Afonso Vicente de Carvalho*, *Heitor de Sá* e *Antonio de Noronha Gomes da Silva*.

Correlo — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Fortunata R.*, para Genova, recebendo impressos até ás 9 horas da manha, cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Cordillero*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7.

Pelo *Alacritá*, para Victoria, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo até ás 11, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Reci*, para Cape Town, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o exterior até as 3, objectos para registrar até as 2.

Pelo *Rio*, para Genova, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 11.

Pelo *Raffaele Rubattino*, para Genova, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 12 da manhã.

— Amanhã:

Pelo *Victoria*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Oceano*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Curityba*, para Victoria, Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 7, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itaituba*, para os portos do sul, recebendo impressos até as 11 1/2 da manhã, cartas para o interior até as 12, ditas com porte duplo até as 12 1/2, objectos para registrar até as 11 1/2.

Pelo *Cutania*, para Nova York, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o exterior até as 7, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Capri*, para Trieste, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o exterior até as 7, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

— Convida-se o Sr. D. Rosario Potes Joya, nesta capital, a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de prestar esclarecimentos.

Mappa do movimento sanitario do Hospital de S. Sebastião — No dia 3 do agosto de 1896:

Existiam.....	5
Entrado.....	2
	7
Fallecido.....	0
Curado.....	0
	0
Existem.....	7

— E no dia 4:

Existiam.....	7
Entrado.....	0
	7
Fallecido.....	0
Curado.....	0
	0
Existem.....	7

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

Amanhã, sexta-feira, 6 de corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral, aos seguintes Srs.:

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

1ª cadeira do 3º anno (hydraulica)

Hermes do Abreu Lima.

Cesar Candido do Couto Cartaxo.

João David Pernetta.

João Franklin de Alencar Nogueira.

Turma suplementar

Antonio Gabriel Gonçalves da Silva.

Cornelio Homem Cantarino Motta.

Exercicios praticos da 1ª cadeira do 3º anno

(hydraulica)

Henrique de Almeida Leite Guimarães.

Eduardo Cicero de Faria.

Antonio de Andrade Botelho.

Lucas Evangelista de Barros.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1896.—*Miranda e Horta*, secretario.

Instituto Commercial do

Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que se acha aberta na secretaria deste instituto, á rua Evaristo da Veiga n. 28 e por espaço de 90 dias, a contar desta data, a inscripção para o concurso á vaga de professor da cadeira de francez.

1º, sobre as disciplinas da secção (portuguez, francez e inglez) a que pertence a cadeira vaga;

2º, sobre o assumpto especial da cadeira, tudo de conformidade com os arts. 56 a 75 do regulamento vigente deste instituto.

Secretaria do Instituto Commercial em 21 de julho de 1896.—O secretario interino, *Julio Alberto Peixoto.*

Escola Normal do Districto

Federal

CONCURSO

De ordem do Sr. director, faço publico que se acha aberta, na secretaria desta escola a inscripção para o concurso á vaga de professor de geographia e historia, por espaço de 90 dias, a contar de hoje.

O concurso versará:

1º Sobre as disciplinas da secção (geographia, historia, sociologia e moral) a que pertence a cadeira vaga.

2º Sobre o assumpto especial da cadeira, tudo de accôrdo com os arts. 56 a 75 do capitulo 9º do regulamento de 22 de agosto de 1893, em vigor.

Secretaria da Escola Normal, 9 de julho de 1896.—O secretario interino, *Antero Pereira da Silva Moraes.*

Escola Nacional de Bellas

Artes

Faço publico, por ordem da directoria, que, para a exposição geral de bellas artes que se realisará nesta escola a 1 de setembro futuro, serão recebidas até 10 de corrente as obras d'arte pertencentes á secção de architectura e bem assim as da secção de artes applicadas a industria.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 6 de agosto de 1896.—*Noredino Cintra*, secretario.

Brigada Policial

Tendo o fornecedor de cavallos, V. Francisco Castello Branco Prisco, deixado de cumprir com o contracto firmado nesta brigada, resolveu o conselho administrativo em sessão de 27 do corrente, declarar rescindido o referido contracto, chamando nova concorrência para o fornecimento de 100 cavallos, livres de direitos, para o dia 10 do mez vindouro, sob as condições seguintes:

1ª, serem do Rio da Prata, com 1^m,48 de altura minima, mansos, sãos, bem domados e novos, não excedendo de sete annos, sendo a altura tomada do solo ás cruzes;

2ª, serem de pellos tordilhos, baios ou gatiados, escuros dourados, alazões e zebrunos. Os concorrentes depositarão até a vespera a quantia de 200\$ na contadoria da brigada.

Quartel Central, 30 de julho de 1896.— Major *Crus Sobrinho*, secretario da brigada.

Recebedoria da Capital Federal

5º Districto

Imposto de industrias e profissões

Relação dos collectados que soffreram augmento para o exercicio de 1897

Rua Lopes de Souza:

Ns. 4 e 6, Francisco Rodrigues Moreira Junior.

Rua Barcellos:

Ns. 2 e 4, Corrêa d'Avila & Comp.

Rua Duque de Saxe.

Sem numero, Antonio de Souza.

N. 43, Joaquim Pereira Leite.

Rua Francisco Eugenio:

N. 6, Antonio José da Silva.
N. 24, João Marques da Nova.
N. 20, Antonio José de Araujo.
N. 75, José Machado Espindola.

Rua Oliveira Fausto:

N. 1, Antonio Martins da Silva.
N. 3, Antonio da Motta.
N. 5, José Joaquim Vieira.
N. 27, Joaquim da Silva Barroso.
N. 23, Francisco Gonçalves de Mello.

Rua Consultorio:

N. 9, Glama, Gustavo & Comp.
N. 13, Antonio dos Santos Girão.

Rua Barão de Ibituruna:

N. 22, Serafim do Sá Ferreira.

Rua Mello e Souza:

N. 3, Bernardo Pinto Pinheiro.

Rua S. Luiz Durão:

N. 6, Frazão & Comp.
N. 10, Alfredo Pereira do Almeida.
N. 6, José Pereira.

Sem numero, Joaquim Augusto.

Rua Coronel Figueira de Mello:

N. 21 A, Eduardo José da Silva.
Ns. 31 e 33, José Hottum.
N. 2, Constantino da Silva Moura.
N. 30, José Joaquim Tristão.
N. 30, Antonio Pereira Pacheco.
N. 30 B, João Silverio da Silva.
N. 30 C, Silva e Souza & Comp.
N. 32, Domingos José Pereira do Lago.
N. 34, Manoel Lemos Leite.
N. 36, Maximiano Lopes Brazão.
N. 54, T. J. Esteves & Comp.

Rua Escobar:

N. 19, Antonio Clemente Tavares.
N. 27, José Ferreira da Silva.
N. 29, Maria José Machado & Comp.
N. 39, José de Mattos Vieira.
N. 57, Manoel Joaquim Pimentel.
N. 81, José Joaquim de Andrade.
Ns. 2 e 4, Domingos Gonçalves.
N. 28, Manoel Miguel Gomes.
N. 30, Manoel Rodrigues de Araujo.
N. 34, José Francisco Guimarães.
N. 36, Gastão de Almeida Senna Campos.
N. 38 e 40, João de Souza Pimenta.

Rua da Igrégina:

N. 14, João da Costa Ferreira.
N. 1, José Ventura Boscoli

Rua General Argollo.

N. 33, Manoel Dias Brandão.

Rua Teixeira Junior:

N. 8, Abreu & Comp.
N. 10, Luiz Pacheco Drummond.

Rua Bella de S. João:

N. 1, Fernando Granton.
N. 1 B, Francisco Verve.
N. 3, Julião Louraço.
N. 29, João Americo M. Tolelo.
N. 29, Manoel Cardoso e Rogerio.
N. 31, Cerqueira Lima.
N. 57, Antonio da Silva Figueiredo.
N. 67, Francisco Ignacio Duarte.
N. 69 A, Manoel Ferreira Bastos.
N. A 69, Manoel Gonçalves Arruda.
N. 87, Martinho de Oliveira.
N. 95, Salvador Magdalena.
Sem numero, Granado & Comp.
N. 145, Miguel de Azevedo.
N. 147, Costa Pinto & Venade.
Sem numero, Adriaõ Pinto de Azevedo.
N. 12, Antonio Mendes de Almeida & Comp.

N. 28, Carvalho & Oliveira.

N. 44, Fidelle Perrato.

N. 50, Alfredo C. S. Guimarães.

N. 56, João Maranhãs Quintas.

N. 82, Silva Chaves & Comp.

N. 74, José de Araujo Penetra.

Rua Senador Alencar:

N. 53, Joaquim Ferreira Silva Pinto.

N. 16, Antonio Joaquim Duarte.

N. 58, Rocha & Pacheco.

Rua Vianra:

N. 1, Domingos Dias dos Santos.

N. 8 A, José Alves Rollo.

N. 12, José Antonio Alves.

Rua General Bruce:

N. 15, Oliveira Costa & Costa.

N. 105, Cunha & Comp.

N. 6, Francisco Antonio Maria Esborard.

N. 16, João Ferraz da Costa.

N. 34, José Gonçalves Cardoso.

N. 56, Manoel Pereira Guimarães.

Rua Pau Ferro:

N. 17, Manoel Luiz Pacheco.

N. 23, Francisco Maclado Cardoso.

N. 6, Manoel Antonio da Silva.

N. 28, José Augusto da Silva.

N. 44, Fonseca & Teixeira.

N. 46, Ayres da Silva & Reis.

N. 59, Antonio Alves Ferreira.

Rua Bomfim:

N. 39, João Cardoso Ventura.

N. 56, João Cardoso Ribeiro.

N. 64, Frederico Palmeiro.

N. 86, Manoel Affonso de Castro.

Rua Cornelio:

N. 1, Manoel da Rocha Tristão.

N. 23, Francisco Machado Martins.

Rua General Sampaio:

N. 2, José Vieira dos Santos.

N. 16, Domingos José Pereira de Sá.

N. 18, Moura & Comp.

N. 26, Garcia & Comp.

N. 28, M. Rollo & Santos.

N. 30, Francisco Antonio dos Santos.

N. 32, Antonio Machado Martins.

Rua S. Francisco Xavier:

N. 1, José Gonçalves Dias.

N. 23, Santos & Reis.

N. 33, J. Costa & Comp.

N. 31, Viveiros & Comp.

N. 51, Reyhner & Comp.

N. 53, Ernesto Alves Pinto.

N. 67, José Pedro Alves.

N. 79, João José Martins.

N. 149, Felipe de Medeiros Gomes.

N. 151, o mesmo.

N. 26, Fernandes & Comp.

N. 68, Alvaro José Chaves.

N. 86, Leonardo Gomes da Silva.

N. 99, Rosa Tedesco.

Rua General Gurjão:

N. 7 A, Rocha Ferreira & Comp.

N. 31, Augusto Pinto dos Santos.

N. 33, Francisco Antonio dos Santos.

N. 6, José Simões Duarte.

N. 4, Alonso & Irmão.

N. 30, José Vieira dos Santos.

Rua Alegria:

N. 11, Vergencia da Costa Dias.

N. 9 B, Nicolão Mandarim.

N. 11, Barreto Gonvêa & Comp.

N. 17, José Francisco Furtado de Mello.

N. 43, Rocha & Oliveira.

N. 18, Maria dos Prazeres Barreiros.

Rua S. Luiz Gonzaga:

N. 1, Bernardino.

N. 7, José Ferreira Moreira.

N. 9, Luiz Montez.

N. 23, Francisco de Mello & Comp.

Ns. 29 e 31, Silvino Augusto de Moraes.

N. 35, Caetano Pereira Bastos.

N. 35, Machado & Mathias.

N. 37, Magalhães & Pinto.

N. 47, Albano Pinto Ferreira.

N. 49, Joaquim de Freitas Lourenço.

N. 45 A, A. J. de Araujo.

N. 51, Moraes & Irmãos.

N. 52, Antonio Alves de Aquino.

N. 63, Antonio Silveira Machado & Comp.

N. 65, Almeida Machado & Comp.

N. 67, José Ferreira da Silva Braga.

N. 133, Vicente Januario.

N. 167, Domingos da Costa e Silva.

N. 171, Antonio de Oliveira.

N. 193, Antonio de Araujo Pereira de Castro.

N. 195, Manoel Antonio da Silveira.

Ns. 197 e 199, Manoel Pereira Guimarães.

N. 201, Manoel Joaquim de Queiroz.

N. 255, Emilia Rosa de Jesus.

N. 273, Antonio da Costa Soares.

N. 4, Jacintho José Custodio.

N. 6, Oliveira Castro & Comp.

N. 8, Salvador Viano.

N. 10, Isabel Maria da Silva.

N. 12, José Ignacio Cardoso.

N. 14, Ramiro Ramalho.

N. 22, Luiz Pinto Moraes.

N. 28, Domingos Souza Bastos.

N. 28, Bastos & Lopes.

N. 30, J. J. da Costa & Martins.

N. 32, Geraldo & Rocha.

N. 34, José Henrique da Silva & Comp.

N. 36, Pedro Papalardo.

N. 33, Antonio Joaquim Saraiva.

N. 40, Constantino Baptista Junior.

N. 42, João José Manso.

N. 44, José Gonçalves da Silva.

N. 46, Maximiano Junior Nogueira.

N. 48, Antonio Rodrigues.

N. 50, Luiz Maximo.

N. 52, A. Bastos & Comp.

N. 54, Antonio Borges do Almeida Junior.

N. 54, Miguel Joaquim Pinto.

N. 56, Maximiano Joaquim Nogueira.

N. 58, Manoel Machado de Almeida.

N. 60, Antonio Joaquim Dias de Castro Pereira.

N. 62, José Seteio da Rosa.

N. 64, Damasio do Monte Pimentel.

N. 68, Cezar Pereira de Barros.

N. 70, Sergio A. J. de Faria Junior.

N. 72, Antonio Fernandes de Albuquerque & Filho.

N. 73, Antonio Alves de Aquino.

N. 76, Antonio Maria de Souza.

N. 88, Fernando Fernandes.

N. 78, Manoel Joaquim Dias.

N. 80, Benefacio do Rego Araujo.

N. 88, Domingos Julio Teixeira.

N. 92, Manoel Gonçalves Pimenta.

N. 94, João Francisco Canejo.

N. 98, Paulo Souza & Comp.

N. 100, Antonio Pereira de Barros.

N. 102, Almeida Machado & Comp.

N. 106, Jacintho Valdezario.

N. 112, Firmino & Coelho.

N. 114, Joaquim José Nascimento.

N. 116, Antonio Amentala.

N. 124, Bento José Alves.

N. 128, Felix dos Santos Rocha.

N. 138, Francisco Quartarollo.

N. 160, Carvalho Campos & Comp.

N. 166, José Vieira Pimentel.

N. 204 A, Manoel Garcia Serpa.

N. 230, Duarte & Comp.

N. 244, Manoel Xavier ds Almeida.

N. 248, M. F. Nelson.

N. 250, Luiz Menezes Freitas.

N. 252, Joaquim Victorino de Souza.

N. 254, Antonio Corrêa.

N. 280, Gomes de Rezende & Comp.

N. 284, Francisco Vieira Rocha.

N. 304, J. J. Dias Corrêa.
 N. 306, José Moreira da Costa.
 N. 308, Manoel Machado d'Avila.
 N. 308 A, Antonio Cabral Junior.
 N. 334, Cypriano da Silva Paranhos.
 N. 336, Rocha & Lima.
 Rua Tres Bocças:
 N. A 2, Francisco José Borges.
 Rua S. Januario:
 N. 123, Sylvio José da Costa.
 N. 24, Miguel Gianelli.
 N. 36, Caetano Galicio.
 N. 109, José Monteiro Pereira da Silva.
 N. 102, Manoel do Souza Pimentel.
 N. 101, Philomena Solla.
 Rua Carneiro de Campos:
 N. 9, Joaquim Garcia Junior.
 Rua Abilio:
 N. A 1, José Maria de Lima.
 Rua Dr. Jesuino:
 Sem numero, Antonio Luiz Queiroz.
 Rua Major Fonseca:
 N. A 2, José Pinto da Silva.
 Rua Primeira:
 N. 44, Vieira Machado & Comp.
 Rua Quarta:
 N. 4, Manoel Machado Almeida.
 Rua Jockey Club:
 N. 1, Pinto Lopes & Comp.
 N. 15, José de Souza Galvão & Comp.
 N. A 41, Albino de Sã Carneiro Chaves.
 N. 43, Mendes & Irmão.
 N. 63, Antonio Carlos de Castro Nascimento.
 N. 65, Antonio José Teixeira.
 N. 67, Torquato Pinto da Costa & Comp.
 Rua Cavalcante:
 N. 4, José Machado Victoria.
 Travessa S. Salvador:
 N. 5 A, Francisco Corrêa.
 N. 13, Antonio José de Souza.
 N. 4, Domingos José Baptista Marquos.
 Travessa Coronel Souza Valente:
 N. 1, José Antonio Fernandes.
 Travessa São Vicente de Paula:
 N. 33, Antonio Garcia Valladão.
 Travessa das Flores:
 N. 71 A, João Nascimento Natal.
 N. 8 A, Victorino Henrique da Veiga.
 N. 28, Claudino José Jacintho.
 N. 64, José Francisco Furtado do Mello.
 Travessa Piauhy:
 N. 22, Francisco do Paula Silva.
 Sem numero, Daurly & Irmão.
 Becco do Liberal:
 N. 22 A, João Soares Falcão.
 Praça da Igriginha:
 N. 4, Freitas A. Mendes.
 N. 1, Santos & Valle.
 N. 1, Paulino José Ayres.
 Campo de S. Christovão:
 N. 9, J. J. Silva Soares.
 N. 53, Antonio José Faria.
 N. 57, Eduardo de Souza Coelho da Rocha.
 N. 4, B. Pinto de Azevedo & Comp.
 N. 24, Manoel Pinto Cortez.
 N. 48, Antonio Felix de Souza.
 N. 40, G. M. Pires & Comp.
 N. 54, Abilio Lacerda.
 N. 62, Costa & Cerqueira.
 N. 68, José Augusto Pureza.
 N. 72, Manoel José Rollo.
 N. 130, Aristides Dias Brandão.
 Praia de S. Christovão:
 N. 1, Manoel Genaro Lomba.
 N. 3, Julio Augusto Figueiredo.
 Ns. 5 e 15 a 19, Joaquim Leão & Comp.
 N. 29, Julião Louraço.
 Praia de S. Christovão:
 N. 35, Manoel Pacheco da Rocha.
 N. 111, Ignacio Leite de Castro Brochado.
 N. 123, José Antonio Ferreira da Silva & Comp.
 N. 2, João Thomaz Araujo Almeida.
 N. 6, Joaquim Leão & Comp.
 Sem numero, Jo-é Francisco Teixeira.
 N. 16, Martins & Comp.
 N. 20 B, Corrêa da Costa & Comp.
 Praia das Palmeiras:
 N. 11, Santos & Cravo.
 Praia do Cajú:
 N. 71, Oliveira & Comp.
 N. 2, Francisco Ribeiro Bessa.

Rua Fonseca Lima:
 N. 1, Freitas & Comp.
 N. 3, Curvalho A. Silva.
 Praia Retiro Sau'oso:
 N. 15, Francisco Machado Paschoal.
 N. 19, Jo-é Cardoso Azevedo.
 N. 47, Manoel Brandão Silva.
 N. 4, Joaquim Ferreira Machado.
 Recebedoria da Capital Federal, 4 de agosto de 1895. — O lançador, *Pelro R. Alcares.*

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta alfandega, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que for um descarregado para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devem lo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias, para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Curitiba*.
 Armazem n. 12—GMBC: 1 caixa n. 6.870, repregada e avariada. Manifesto em traducção.
 MJ&C: 4 ditas ns. 63, 73, 49 e 88, idem, idem, idem.
 idem: 2 ditas ns. 57 e 122, idem, idem, idem.
 AMC: 1 dita n. 12.132, idem, idem, idem.
 AM: 1 dita sem numero, idem, idem, idem.
 GSC: 1 dita n. 12.942, idem, idem, idem.
 PBJ: 1 dita n. 10.210, idem, idem, idem.
 CFC: 2 ditas ns. 12.340 e 12.342, idem, idem, idem.
 MCC: 1 dita n. 11.016, idem, idem, idem.
 BC—45—C: 1 dita n. 33, idem, idem, idem.
 SK: 2 ditas ns. 1.417 e 1.418, idem, idem, idem.
 KF&C: 1 dita n. 681, idem, idem, idem.
 MMR&C—LG: 2 ditas ns. 1.000 e 1.001, repregadas, idem.
 CRMP: 1 dita n. 869, idem, idem, idem.
 CN—169—C: 1 engradado n. 10, repregado, idem.
 CMC: 1 caixa n. 10.695, repregada, idem.
 XXX: 1 dita n. 1.503, idem, idem, idem.
 AF: 1 dita n. 520, idem, idem, idem.
 HSC: 1 dita n. 126, idem, idem, idem.
 SK: 3 ditas sem numero, 1 e 5, idem, idem, idem.

Vapor inglez *Iberia*.
 Armazem n. 6—MY: 3 saccos, sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
 MG: 3 ditos, sem numero, idem, idem, idem.
 idem: 3 ditos, sem numero, idem, idem, idem.
 MG: 3 ditos, sem numero, idem, idem, idem.
 idem: 3 ditos idem, idem, idem, idem, idem.
 idem: 3 ditos idem, idem, idem, idem, idem.
 idem: 3 ditos idem, idem, idem, idem, idem.
 MP: 2 ditos idem, idem, idem, idem, idem.
 MF: 1 dito idem, idem, idem, idem, idem.

Vapor francez *Cordoba*.
 Armazem n. 9—Sem marca: 1 barrica n. 236, ropregada. Manifesto em traducção.
 W: 1 dita n. 998, avariada, idem.
 AP: 1 caixa n. 334, repregada, idem.
 BSC—R: 1 dita n. 1.537, idem, idem, idem.
 idem: 1 dita n. 1.570, idem, idem, idem.
 CS—PA: 1 dita n. 497, idem, idem, idem.
 W: 4 barricas ns. 998, 993, 993 e 991, avariadas, idem.

Vapor francez *Cordoba*.
 Armazem n. 11—AD: 1 caixa n. 1, repregada. Manifesto em traducção.
 Patacho austriaco *Resi*.
 Armazem n. 10—CF: 2 caixas ns. 277 e 265, repregadas. Manifesto em traducção.

Armazem da estiva—LS: 11 garrafões sem numeros, quebrados, idem.
 Despacho sobre agua — Sem marca: 2 fardos, idem, roto, idem.
 Armazem n. 11—RM&M—R: 2 saccos ns. 6 e 10, idem, idem.
 Vapor inglez *Danube*.

Armazem n. 3—W—A: 2 engradados ns. 361 e 4.823/6, quebrados e avariados. Manifesto em traducção.

LV: 1 caixa n. 672, repregada, idem.
 B—B: 3 ditas ns. 231, 229 e 244, idem, idem, idem.
 K—C—F: 1 dita n. 148, idem, idem, idem.
 JSC: 2 ditas ns. 1.045 e 1.427, idem, idem, idem.
 idem: 1 dita n. 1.426, idem, idem, idem.
 V&C: 1 dita n. 3, idem, idem, idem.
 SM—R—W: 3 ditas ns. 728, 755 e 782, idem, idem, idem.
 M: 1 dita n. 165, idem, idem, idem.
 SY: 1 dita n. 8.249, idem, idem, idem.
 N: 1 dita n. 7.144, avariada, idem.
 IIB: 3 ditas ns. 65, 59 e 62, repregadas, idem, idem, idem.
 MR: 1 dita n. 3.586, idem, idem, idem.
 PS&C: 1 dita n. 1.414, avariada, idem, idem, idem.
 MFD—R: 1 dita n. 895, repregada, idem, idem, idem.
 SBC: 1 dita n. 16, idem, idem, idem.
 LNC: 1 dita n. 100, idem, idem, idem.
 F&C: 1 dita n. 4.519, idem, idem, idem.
 C3: 1 dita n. 1.704, idem, idem, idem.
 MDC—RO: 1 dita n. 273, idem, idem, idem.
 PS&C: 1 dita n. 1.442, idem, idem, idem.
 JR&SC: 1 dita n. 101, idem, idem, idem.
 F&C: 1 dita n. 4.514, idem, idem, idem.
 VVR: 1 dita n. 2.321, idem, idem, idem.
 DART: 1 dita n. 117, idem, idem, idem.

AWL: 2 engradados ns. 360 e 361, quebrados e avariados, idem.
 BC—VB: 2 caixas ns. 3.487 e 3.466, repregadas, idem.
 B—B: 3 ditas ns. 233, 225 e 237, idem, idem, idem.

idem: 2 ditas ns. 245 e 236, idem, idem, idem.
 Lettreiro: 1 dita, sem numero, idem, idem, idem.

FA: 1 dita n. 1.603, idem, idem, idem.
 Armazem da Estiva—FR—L: 2 ditas ns. 389 e 377, idem, idem, idem.
 Armazem n. 3—JSC: 1 dita n. 1.212, idem, idem, idem.

LI&C: 2 ditas ns. 762 e 754, idem, idem, idem.
 MFC: 1 dita n. 5.419, idem, idem, idem.
 MCD: 1 dita n. 352, idem, idem, idem.
 FC—II: 1 dita n. 5.873, idem, idem, idem.
 SMRM: 1 dita n. 760, idem, idem, idem.
 S&C: 1 dita n. 7.647, idem, idem, idem.
 FC: 1 dita n. 253, idem, idem, idem.
 V: 1 dita n. 676, idem, idem, idem.

Galera ingleza *Crocodille*.
 Armazem n. 14—SRS—W: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.
 M&D: 2 latas sem numero, idem, idem, idem.
 Vapor inglez *King Bloddym*.
 Armazem n. 10—R—L—65: 1 caixa n. 174 repregada. Manifesto em traducção.

RFM—PC: 1 fardo n. 165, roto, idem.
 MC&C: 1 caixa n. 214, repregada, idem.
 AV&M: 1 dita n. 3, idem, idem, idem.
 425: 3 ditas ns. 346, 348, 349, idem, idem, idem.
 BMC: 1 dita n. 9.783, idem, idem, idem.
 RBC: 1 dita n. 1.358, idem, idem, idem.
 Lettreiro: 2 ditas ns. 2 e 3, idem, idem, idem.
 JCA—C: 1 dita n. 94, idem, idem, idem.
 B—M—CF: 1 dita n. 8, idem, idem, idem.

Vapor austriaco *Zichy*.
 Armazem n. 11—MP: 1 caixa n. 8, repregada. Manifesto em traducção.

A: 1 engradado sem numero, idem.
 Vapor inglez *Orcepa*.
 Docas Nacionaes — Lettreiro: 1 volume n. 672, quebrado. Manifesto em traducção.
 Vapor inglez *Iberia*.
 Trapiche da Gamboa—MG: 3 saccos, sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
 MP: 2 ditos idem, idem, idem, idem, idem.
 MY: 1 dito idem, idem, idem, idem, idem.

Alfandega da Capital Federal, 4 de agosto de 1896. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimicos de 3ª classe, a que se refere o regulamento, que acompanhou o decreto n. 1.257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos a inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de

medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar de domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 6 de julho de 1896.—O director, Dr. José Borges Ribeiro da Costa. (.

Recebedoria do Estado de Minas Geraes

CONCURSO

O bacharel Alberto Augusto Diniz, director da Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal.

Em cumprimento de ordem do Exm. Sr. Dr. secretario das finanças do dito estado, faz publico que, no dia 9 de setembro vindouro, ás 10 horas da manhã, terá logar na referida Recebedoria, que funciona nesta capital, á rua Municipal n. 1, o concurso para provimento de duas vagas de segundos conferentes, ficando para esse fim abertas as inscripções na dita repartição até o dia 3 daquelle mez.

Os pretendentes deverão instruir as suas petições com os seguintes documentos: certidão de maioridade legal, folha corrida e atestado de boa conducta, sendo as materias exigidas para o mesmo concurso: calligraphia, operações praticas de arithmetica, noções de geographia e lingua nacional.

E para que chegue ao conhecimento de interessados, mandou o mesmo Sr. director lavrar o presente, que será publicado pela imprensa. E eu, Illydio Augusto Gama, amanuense, o escrevi.

Recebedoria do estado de Minas Geraes, na Capital Federal, 3 de agosto de 1896.—O director, Alberto Augusto Diniz. (.

Quartel General da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante, chefe do estado-maior general da armada, faço publico que, durante trinta dias a contar de hoje, fica aberta, na 2ª secção deste quartel-general, a inscripção para o concurso a seis vagas de cirurgiões de quinta classe do corpo de saude da armada, devendo os candidatos satisfazer a todas as condições exigidas pelo regulamento anexo ao decreto n. 583, de 23 de agosto de 1890, que são as seguintes:

1ª Ser doutor em medicina por alguma das faculdades da Republica Federal dos Estados Unidos do Brazil ou por ellas legalmente habilitado.

2ª Ser cidadão brasileiro e estar no gozo dos direitos civis e politicos.

3ª Ter menos de trinta annos de idade, o que será provado por certidão de idade ou documento authenticico, que em juizo produza fé e a substitua.

4ª Ser morigerado, o que será tambem competente e documentalmento provado.

5ª Ter a necessaria robustez para o serviço naval, o que será julgado pela junta de saude *ad hoc* nomeada.

As provas exhibidas em concurso pelos candidatos versarão sobre: clinica medica, cirurgica, hygiene naval, geographia medica, regulamentação quarentenaria e pathologia exotica.

2ª secção do quartel-general da marinha, 18 de julho de 1896.—Dr. Luiz Carneiro da Rocha, inspector de saude naval. (.

Capitania do Porto

EDITAL

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, capitão do porto interino, convido ao Sr. Henrique Steenker, mestre da barca nacional *Anna Elisa*, a comparecer nesta Capitania do Porto, a fim de receber uma caixa de madeira contendo um premio, que lhe foi conferido pelo governo britannico.

Secretaria da Capitania do Porto, Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1896.—O secretario, Augusto F. Sampaio Leite. (.

Repartição de Quartel Mestre General

De ordem do Sr. general quartel mestre general, faço publico que recebem-se propostas nesta repartição até ao dia 20 do corrente ao meio-dia, para a venda de 1.764 metros de trilhos, a saber: 660 metros assentes na rua Marquez de Paraná e 1.104 metros na rua da Praia até ao morro da Armação, tudo na cidade de Nitheroy; devendo a concorrência versar sobre o preço por metro corrente de trilho, incluindo chapas de junção, dormentes, agulhas e mais accessorios.

Capital Federal, 5 de agosto de 1896.—Jonathas de Mello Barreto, capitão assistente. (.

Quartel General do Exercito

O Sr. 2º tenente do 2º batalhão de engenharia Luiz Felipe Dortas do Amaral, compareça á esta repartição com a maxima urgencia para objecto de serviço.

Quartel-General do Exercito, 6 de agosto de 1896.—Carlos Augusto de Campos, capitão-assistente, interino. (.

Intendencia da Guerra

CONCURSO PARA AMANUENSE

Em cumprimento do aviso do Ministerio da Guerra de 23 do corrente mez, o Sr. General Intendente, manda fazer publico, que, no dia 25 de agosto vindouro, ás 10 horas da manhã, terá logar, nesta repartição, o concurso para provimento de uma vaga de amanuense, ficando para isto abertas as inscripções, nesta secretaria, até o dia 24 inclusive.

Os pretendentes deverão instruir suas petições com documentos que provem bom comportamento e a idade de 18 annos completos, pelo menos, podendo juntar quaesquer outros documentos que mostrem suas habilitações e serviços.

As materias exigidas são: portuguez, traducção das linguas franceza e ingleza, arithmetica até proporções inclusive, redacção official, conforme determina o aviso de 21 de abril de 1884.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1896.—O secretario, A. B. da Costa Aguiar. (.

Intendencia da Guerra

PROPOSTAS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 11 do corrente, até ao meio-dia, para a compra dos artigos abaixo especificados, a saber:

- 7.328^m,45 de panno cinzento;
- 243^m,30 de dito mescla;
- 2.791^m,30 de algodão para forro;
- 7.891^m,8 de dito morim para camisas;
- 6.841^m,05 de flanela cinzenta;
- 2.462^m,85 de dita mescla;
- 5.178^m,70 de metim trançado de côres;
- 2.860^m,60 de algodão branco largo encorpado e enfestado;
- 792 pares de botinas lisas de bezeiro iguaes ao typo;
- 784 colchões de palha com capas de algodão riscado e trançado;
- 622 travesseiros idem, idem;

Esses artigos, á excepção do panno cinzento, flannels, colchões e travesseiros, devem ser fornecidos de prompto.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos que pretendem fornecer, sendo as das fazendas em porções de um metro pouco mais ou menos, não sendo acceitas as que forem apresentadas em peças, cartões ou retalho insufficientes.

As propostas serão em duplicata, com referencia a uma só especie de artigo, e deverão conter o numero e marcas das amostras e, finalmente a declaração de sugeitar-se o proponente á multa de 5 % no caso de recusar-se á assignatura do referido contracto.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1896.—Pelo secretario, Arlindo de Souza, secretario do conselho. (.

Commissão Technica Militar Consultiva

Em cumprimento ao aviso do Ministerio da Guerra, de 3 de janeiro do corrente anno, o Sr. general presidente manda fazer publico que no dia 11 de agosto corrente, ás 11 horas da manhã, terá logar nesta commissão a accettazione de qualquer proposta, para a compra de 10 casas de pombos-correio, devendo as propostas ser abertas na presença dos proponentes, na casa da commissão, á praça da Republica n. 32.—Pedro Botelho da Cunha, tenente-secretario. (.

Directoria Geral de Industria

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 2.087—Josef Rodrigo Botet e Antonio Rodrigues de Barros.

N. 2.088—Paul Mauser.

N. 2.089—Maciotta Ottavio.

N. 2.090—Abel Homem Cardoso.

CERTIDÃO DE MELHORAMENTOS

N. 1.852 bis—Agostinho Nogueira da Silva. Convido os Srs. concessionarios acima mencionados a comparecerem nesta directoria geral no dia 7 do corrente á 1 hora da tarde, a fim de assistirem a abertura dos respectivos involucros.

Directoria Geral da Industria, 5 de agosto de 1896.—O director geral interino, Augusto Fernandes. (.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª secção

De ordem do Dr. director desta repartição faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Companhia Nacional de Oleos requereu titulo de aforamento dos terrenos accrescidos de accrescidos á praia dos Lazaros, correspondentes aos ns. 5, 8 o 10.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1863, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentar-se nesta repartição no prazo de 30 dias com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for do direito.

1ª secção da Directoria do Patrimonio, 16 de julho de 1896.—O chefe, Leal da Cunha. (.

Aferição

De ordem do cidadão director de fazenda da prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pezos, medidas e balanças das casas commercias das freguezias de S. Christovão e Engenho Velho, começou a 1 e termina a 31 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfacção daquella exigencia da lei.

5ª Secção da Sub-Directoria de Rendas, 3 de agosto de 1896.—Pelo sub-director, o chefe, Antonio Trovão. (.

Directoria Geral da Fazenda

4º DISTRICTO

Relação dos predios cujo valor locativo foi alterado para o exercicio de 189.7

Rua Monte Alegre:

N. 3, Agostinho Lopes Coelho do Souza.

N. 5, o mesmo.

N. 7, o mesmo.

N. 9, o mesmo.

N. 11, o mesmo.

N. 15, Justiniano José de Barros.

N. 17, o mesmo.

N. 23, José Pedro da Costa.

N. 25, Carlota Soares do Oliveira Pinheiro.

N. 33, José João Ferreira.

N. 51, Domingos Manoel Lopes Amador.
 N. 61, Adolpho Ribeiro Pinheiro.
 N. 65, João Antonio d'Avila.
 N. 73, Baroneza de Almeida Ramos.
 N. 77, Mathilde Thereza da Silva.
 N. 81, José da Silva Balthazar.
 N. 81 A, o mesmo.
 N. 14, Alzira de Araújo P. C. Branco.
 N. 16, Damião Antonio de Souza.
 Rua Senalor Bernardo de Vasconcellos:
 N. 9, Emilia Maria da Silva.
 N. 5, Elvira, menor e outra.
 N. 17, Elisa, menor.
 N. 19, Felicidade T. de Lemos Souza.
 N. 21, Maria Thereza de Jesus Vidoiro.
 N. 25, João Gonçalves da Silva.
 N. 27, Maria Eufrasia da Costa, menor.
 N. 31, Manoel Boaventura da Silva.
 N. 33, João Martins.
 N. 35, Antonio F. da Silva Galvão.
 N. 45, Antonio Luiz Sayão.
 N. 47, Carlos Pereira Arauca.
 N. 51, Joaquim de Carvalho Malta (Dr.).
 N. 53, Alvaro de C. Malta e outra.
 N. 55, Christina, menor.
 N. 107, Peregrina M. Amelia da Conceição.
 N. 109, Maria A. da Motta Teixeira de Rezende.
 N. 111, Senhorinha F. Gomes Brandão de Oliveira.
 N. 115, Maria Ambrosia da M. Teixeira Rezende.
 N. 119, Barão de Valença.
 N. 123, o mesmo.
 N. 133, Carolina Barata Gomes Feio.
 N. 135, a mesma.
 N. 137, a mesma.
 N. 139, a mesma.
 N. 141, a mesma.
 N. 143, Miguel Gonçalves da Cunha.
 N. 151, Empreza Industrial de Melhoramentos no Brazil.
 N. 153, Manoel Joaquim Alves Vaz.
 N. 157, Antonio Luiz Sayão.
 N. 161, Francisco Borges Linhares.
 N. 165, José da Fonseca Moreira.
 N. 171, Augusto Francisco Raymundo.
 N. 179, Antonio José Cabral.
 N. 183, Joaquim Francisco do Oliveira.
 N. 185, Joaquim Francisco de Oliveira.
 N. 189, Carlota, menor e outra.
 N. 191, Francisco, menor.
 N. 199, Empreza Industrial de Melhoramentos no Brazil.
 N. 201, a mesma.
 N. 205, José Vicente Porta.
 N. 209, Visconde de Santa Cruz e outro.
 N. 211, os mesmos.
 N. 213, Francisco José Cardoso.
 N. I, David Moreira Rego.
 N. II, o mesmo.
 N. III, o mesmo.
 N. IV, o mesmo.
 N. V, o mesmo.
 N. VII, o mesmo.
 N. X, o mesmo.
 N. XI, o mesmo.
 N. XII, o mesmo.
 N. 221, Empreza Industrial de Melhoramentos no Brazil.
 N. 223, Alberto, menor e outro.
 N. 229, José Alvaro da Silva Valle.
 N. 243, Zenith e Zelia, menores.
 N. 251, David Moreira Rego.
 N. 255, Manoel Francisco Ribeiro.
 N. 263, Randolpho e outros.
 N. 265, Antonio José de Barros Portella.
 N. 267, José Ferreira de Mattos e outros.
 N. 271, Francisco da Silva Ayrosa.
 N. 12, Viscondessa de Jaguaribe.
 N. 14, a mesma.
 N. 16, a mesma.
 N. 22, a mesma.
 N. 26, a mesma.
 N. 28, Viscondessa de Jaguaribe.
 N. 34, a mesma.
 N. 36, a mesma.
 N. 38, a mesma.
 N. 40, a mesma.
 N. 46, Antonio Luiz Sayão.
 N. 48, José Bento Alves de Carvalho.
 N. 50, Manoel Ferreira de Andrade.
 N. 52, Frederico José da Costa.

N. 54, Antonio Luiz Sayão.
 N. 60, Francisco S. Machado Soares.
 N. 100, Antonio José da Costa Nunes.
 N. 102, o mesmo.
 N. 106, Antonio da Fonseca Moreira e outros.
 N. 108, Antonio José Alves Vaz.
 N. 110, José Pereira R. Guimarães Sobrinho.
 N. 112, Antonio Moreira Guimarães.
 N. 116, Maria Paulina de Mattos.
 N. 166, José Manoel Cabral Menezes.
 N. 168, o mesmo.
 N. 176, João Lopes Ferreira Cabral.
 N. 188, o mesmo.
 N. 190, o mesmo.
 N. 196, Luiza Amelia Fontes.
 N. 208, Manoel Marques Cardoso do Amorim.
 N. 212, Anna Angelica Gomes.
 N. 216, Manoel Coelho Ribeiro.
 N. 222, João Evangelista Vianna.
 N. 226, Francisco José Ferreira Araujo.
 Rua do Espirito Santo:
 N. 7, Florestan da Silva Vieira Braga.
 N. 9, José de Araujo Vieira.
 N. 21, José Ferreira de Carvalho.
 N. 20, Francisca X. Martins da Costa.
 N. 29, Ayres B. da Cunha Silveira Machado.
 N. 12, José Maria Mafra Filho.
 N. 14, Senhorinha T. Gomes Brandão.
 N. 16, Manoel José Gonçalves.
 Rua do Rezende:
 N. 7, Luiz da Rocha Soares.
 N. 9, Manoel Luiz da Rocha Soares.
 N. 11, Henrique das Chagas Andrade.
 N. 13, o mesmo.
 N. 15, o mesmo.
 N. 17, o mesmo.
 N. 47, Henrique de Souza Ramos, menor.
 N. 49, o mesmo.
 N. 53, Carlos Balthazar da Silveira.
 N. 57, Francisco da Costa Chaves Faria.
 N. 59, o mesmo.
 N. 73, Antonio Gomes Guerra Aguiar.
 N. 89, João Luiz da Silva.
 N. 91, Dr. Antonio Maria Teixeira.
 N. 105, Maria C. Bandeira Resse e outros.
 N. 109, Francisco da Silva Ayrosa.
 N. 113, o mesmo.
 N. 119, Carolina E. Motta Gouveia e outros.
 N. 125, Maria E. Maia Ferreira.
 N. 129, a mesma.
 N. 133, Visconde do Rio Vez.
 N. 143, José de Paiva Brito Junior.
 N. 147, Justiniano José de Barros.
 N. 153, Agostinho Brezingo de Castro.
 N. 167, Lucio José da Silva Brandão.
 N. 173, Paulina Fausta de Mendonça.
 N. 4, Albertina do Rego Cordeiro.
 N. 6, Albertina de Rego Cordeiro.
 N. 10, Julia de Andrade e outra.
 N. 18, Leandro Moraes de Almeida.
 N. 22, Francisco da Silva Ayrosa.
 N. 34, Henrique das Chagas Andrade.
 N. 36, Bucharel Olympio O. Vilhena Val-dão.
 N. 42, Julia de Andrade e outra.
 N. 56, Barão do Lavradio.
 N. 66, Eduardo Augusto de Andrade.
 N. 68, Julia Augusta de Andrade.
 N. 74, Maria J. Duarte de Carvalho.
 N. 80, Albino Coelho Anastacio.
 N. 82, o mesmo.
 N. 84, o mesmo.
 N. 98, José Pereira Soares.
 N. 100, o mesmo.
 N. 104, o mesmo.
 N. 106, o mesmo.
 N. 108, o mesmo.
 N. 110, o mesmo.
 N. 120 A, Bernardo Joaquim de Faria.
 N. 122, Antonio Manoel Fernandes da Silva.
 N. 130, Julia Peçanha Jaguaribe.
 N. 132, a mesma.
 N. 140, José Innocencio Gomes do Amaral.
 N. 144, Empreza Industrial Melhoramentos no Brazil.
 N. 148, a mesma.
 N. 154, Augusto Antunes Garcia.
 N. 166, Antonio Schoeder dos Santos.

N. 168, Antonio Gonçalves de Carvalho.
 Rua da Relação:
 N. 1, Companhia Nacional de Carruagens.
 N. 13, Deziré Kahn.
 N. 15, Deziré Kahn.
 N. 21, Joaquim Ferreira Junior.
 N. 23, Emilia Augusta Neiva da Cunha.
 N. 25, a mesma.
 N. I, Guilhermina Augusta Ferreira.
 N. II, a mesma.
 N. III, a mesma.
 N. IV, a mesma.
 N. V, a mesma.
 Travessa do Torres:
 N. 5, Francisco Soares de Castro.
 N. 17, Luiz Antonio Pereira.
 N. 19, Manoel Teixeira de Souza.
 N. 2, Luiza Raphaela Lombaerts Rangel.
 N. 6, Lucia e outros.
 N. 8, Amelia Torres Rangel Almeida.
 N. 10, Francisco Soares de Castro.
 N. 12, o mesmo.
 Sub-Directoria de Rendas, 31 de julho de 1896. — O encarregado do lançamento, Henrique A. Soares de Mello.

Sub-Directoria de Rendas

6º DISTRICTO

Relação dos predios cujo valor locativo foi augmentado para o exercicio de 1897

Rua Affonso Celso:
 N. 11, José Antonio Lopes.
 N. 2, Antonio Malfitano.
 N. 32, Gonçalo de Araujo Vianna.
 N. 36, Faustino Nicoláo Alves.
 Rua do Pinto:
 N. 1, Manoel Joaquim da Costa Pinheiro.
 N. 6, Caetano do Couto.
 N. 24, João Coelho Gomes Sobrinho.
 N. 34, Antonio dos Santos Marques e outro.
 N. 42, José Gaspar da Rocha Junior.
 Rua Vidal de Negreiros:
 N. 9, Umbelina Maria da Conceição.
 N. 27, José Narcizo da Silva Vieira.
 N. 35, Antonio Francisco da Silva.
 N. 6, Francisco Antonio P. Carrapatoso.
 N. 8, José Carvalho de Brito.
 N. 10, Augusto Mario Breiguiet.
 N. 46, José Gaspar da Rocha Junior.
 N. 66, Maria Evangelista da C. Guimarães.
 Rua Mariano Procopio:
 N. 3, Eugenio Damasio.
 N. 7 A, Antonio Rabello Santos.
 N. 7 B, Manoel Francisco de Oliveira.
 N. 7 C, Jacintho e outros.
 N. 9, Manoel Francisco de Oliveira.
 N. 11 A, José Martins Silveira.
 N. 7 D, João Ferreira de Souza.
 Rua Barão de Angra:
 N. 2, Manoel Pinto.
 N. 12, Luiz Pamplona C. Real.
 N. 14, Manoel Joaquim de Araujo.
 N. 22, Manoel José de Souza.
 N. 26, Manoel José Borges.
 N. 28, idem.
 Rua Monte Alverne:
 N. 21, Luiz Coelho Teixeira.
 N. 17, Adriano Alves Bastos.
 N. 27, Emilia Pernod.
 N. 29, Francisco da Costa Nogueira.
 N. 39, Manoel Chrysostomo Borges.
 N. 41, Francisco Teixeira da Motta.
 N. 47, Luiz Alves da Silva Vallona.
 N. 51, idem.
 N. 53, idem.
 N. 55, Joaquim de Freitas.
 N. 57, Miguel José de Freitas.
 N. 59, Raphael Russo.
 N. 65, Alexandre Carlos de Oliveira.
 N. 2, João Corrêa Pacheco.
 N. 26, João José da Silva Gomes.
 N. 28, Bento Barbosa Vianna.
 N. 32, Miguel Soares Cavanellas.
 N. 34, Antonio Pereira Rego.
 N. 36, idem.
 N. 38 B, José Ferreira da Costa.
 N. 38 C, idem.
 N. 3 A, Joaquim Linhares.
 Rua Attilia:
 N. 3, Frederico José dos Santos Rodrigues.
 N. 7, o mesmo.
 N. 19, Antonio Rodrigues Serpa.
 N. 23, Ayres Martins Teixeira.

- N. 2, Joaquina Rosa Braga Carrão.
 N. 4, a mesma.
 N. 6, a mesma.
 N. 8, a mesma.
 N. 10, a mesma.
 N. 14, Justina Maria da Conceição.
 N. 16, Augusto M. Martins.
 Rua Capitão Senna:
 N. 9, José Pereira de Barros Sobrinho.
 N. 11, o mesmo.
 N. 13, o mesmo.
 N. 15, o mesmo.
 N. 17, o mesmo.
 N. 23, José Paim Linhares.
 N. 27, o mesmo.
 N. 39 A, José Pereira de Barros Sobrinho.
 N. 4, José Pereira Lopes.
 N. 10, José Pereira de Barros Sobrinho.
 N. 24, M. Esteves e outros.
 N. 26, Luiz de Andrade Moura.
 N. 2 F, José Pereira de Barros Sobrinho.
 Rua Conselheiro Leonado:
 N. 3 A, José Joaquim Gonçalves.
 N. 9 A, Ernesto Avelino da Silva.
 N. 3 B, Aprigio de Carvalho Cardoso.
 Rua Barros Sobrinho:
 N. 1, José Francisco de Andrade Filho.
 N. 8, José Pereira de Barros Sobrinho.
 Rua Conselheiro João Cardoso:
 N. 5, José Pereira de Barros Sobrinho.
 N. 11, Adelaide E. Guimarães de Oliveira.
 N. 13, Catharina Capret.
 N. 19, José Bento Alves do Carvalho.
 N. 29, Antonia Luiza de Araujo Monteiro.
 N. 6, José Pereira de Barros Sobrinho.
 N. 8, José de Oliveira Lopes.
 N. 12, Luiz Gomes da Silva.
 N. 16, o mesmo.
 N. 30, Joaquim de Oliveira Braga.
 N. 32, José Pereira de Barros Sobrinho.
 Rua Saldanha Marinho:
 N. 11, Joaquim Rodrigues da Veiga.
 N. 15, Fortunata C. de Jesus.
 N. 17, a mesma.
 N. 23, Manoel José Domingues.
 N. 25, Antonio Luiz do Rego.
 N. 27, João Barbosa da Silva.
 N. 33, Domingos Carneiro.
 Sem numero, José Gomes da Costa Ferreira.
 N. 6, Luiz Honorio Petel.
 Rua Senador Pompeu:
 N. 1, José Pereira da Costa.
 N. 3, Antonio Moreira dos Santos Costa.
 N. 5, o mesmo.
 N. 7, o mesmo.
 N. 9, Antonio Joaquim Pereira.
 N. 15, Charles Parée.
 N. 19, Francisco de Salles Rosa.
 N. 21, Antonio Augusto dos Santos.
 N. 41, Antonio João de Menezes Macedo.
 N. 55, Maria José da Cruz Soares.
 N. 57, Francisco José Moreira.
 N. 69, Manoel Pereira de Souza Ramos.
 N. 79, Gaspar X. Cunha e Mello.
 N. 87, José Marques de Sá.
 N. 95, Mariana M. de F. Sampaio Vianna.
 N. 99, Dr. Egidio Pinto da Silva Mello.
 N. 107, Condessa de S. Maméde.
 N. 109, a mesma.
 N. 113, a mesma.
 N. 121, a mesma.
 Sem numero, a mesma.
 N. 125, Manoel Antonio Pereira.
 N. 131, Felicidade Augusta Peçanha.
 N. 133, Manoel Antonio Pereira.
 N. 135, Antonio Benedicto de Araujo.
 N. 137, Amelia Gomes Braga.
 N. 149, José Martins Agra.
 N. 151, João Rodrigues M. Petronilia e outro.
 N. 153, Maria Amalia J. Gonzaga.
 N. 161, Barão de Vidal.
 N. 165, Antonio C. Neves Cardoso.
 N. 169, Antonio Pinheiro Fonseca Santos.
 N. 171, o mesmo.
 N. 201, Hermenegildo B. de Figueiredo.
 N. 209, Attilio Bosseli.
 N. 213, Gertrudes e outro.
 N. 2, José Antonio Cardozo e outros.
 N. 6, o mesmo.
 N. 16, Delphina Rosa T. de Carvalho e outros.
 N. 56, José da Rocha Pinto Lisboa.
 N. 64, Custodio José Gomes.
- N. 66, Custodio José Gomes.
 N. 68, o mesmo.
 N. 70, o mesmo.
 N. 82, Friacisco Gomes Cardoso.
 N. 84, o mesmo.
 N. 98, Lourenço de Almeida Tourinho.
 N. 106, Mariana da Costa Barros Neves.
 N. 110, Joaquim Marinho.
 N. 114, José Rodrigues Pereira.
 N. 118, Condessa de Tocantins.
 N. 120, a mesma.
 N. 122, Maria Julieta Felicia.
 N. 124, G. Rodrigues Coutinho.
 N. 128, Lima Figueiredo.
 N. 130, Eugonia Felicia.
 N. 138, João Manoel Gonçalves.
 N. 140, Manoel Gomes da Costa Figueiredo.
 N. 144, Anna T. Miranda e outros.
 N. 146, Diogo Ignacio Tavares.
 N. 148, Alexandre Pinto Ribeiro.
 N. 150, José de Souza Valle.
 N. 152, José Martins Agra.
 N. 154, Aprigio José dos Santos.
 N. 158, José Joaquim Pereira Penha.
 N. 164, Francisco Bessa Cunha Leite.
 N. 172, Maria Ferreira de Oliveira Guimarães.
 N. 180, José Martins Agra.
 N. 184, o mesmo.
 N. 186, Gaspar José Maria Gomes.
 N. 188, o mesmo.
 N. 191, Francisco, menor.
 N. 192, José Cardoso Villa Pouca.
 N. 194, Firmo de Albuquerque Diniz.
 N. 196, Primo de Albuquerque Diniz.
 N. 202, Marcellino José de Souza.
 N. 220, Francisco Ferreira Vaz.
 N. 222, o mesmo.
 N. 234, José Moutinho dos Reis.
 N. 242, Francisco Nunes de Souza.
 N. 244, Dr. João Pinto do Rego Cesar.
 N. 248, Felisberta A. Duarte Balfort.
 N. 268, Thomaz Antonio de Souza Neiva.
 N. 270, Antonio Barcellos Barbosa.
 N. 280, Manoel Francisco Fernandes da Silva.
 N. 294, José Ferreira de Carvalho e outro.
 Rua Visconde da Gavea:
 N. 7, José Martins Agra.
 N. 17, Thomaz B. Ferreira de Souza.
 N. 27, Rodrigo Pinto Bastos.
 N. 33, Maria Marcellina da Silva.
 N. 4, Francisco Van Erven e outros.
 N. 6, Guimarães & Comp.
 N. 16, Maria Julieta Felicia.
 N. 20, a mesma.
 N. 22, a mesma.
 N. 26, Rodrigo Pereira Felicio.
 N. 28, o mesmo.
 N. 36, Eugenia Felicia.
 N. 38, a mesma.
 N. 43, Arthur Eugenio dos Santos Lobo.
 N. 54, José Martins Agra.
 N. 60, Francisco Antonio de Moura e outros.
 N. 64, Ricardo José Soares Romeo.
 N. 66, o mesmo.
 Rua Dr. João Ricardo:
 N. 13, João Barbosa Coutinho (herança).
 N. 15, João Manoel Pires.
 N. 17, o mesmo.
 N. 19, o mesmo.
 N. 21, o mesmo.
 N. 6, Antonio Luiz da Costa Azevedo.
 N. 8, Manoel Ferreira C. Balthar.
 N. 10, Augusto Fernandes de Almeida.
 Rua do Costa:
 N. 9, Leopoldina Duarte dos Santos Lobo.
 N. 11, Balthazar Rodrigues Gamboa.
 N. 13, Bento de Araujo Sampaio.
 N. 27, José Martins Agra.
 N. 37, Francisco Antonio Monteiro.
 N. 41, Antonio Calazans Rayth.
 N. 49, Angelica Rodrigues do Amaral.
 N. 59, José Rodrigues Pereira.
 N. 61, Dr. Francisco M. Guedes do Miranda.
 N. 67, Domingos da Costa y Costa.
 N. 73, Mathilde Mariana.
 N. 77, Pacheco José Coelho e outro.
 N. 79, Pedro Pinto dos Santos.
 N. 14, Manoel Francisco da Silva.
 N. 24, Joanna Rosa de Oliveira Brazil e outro.
- N. 46, Maria Julieta Felicia.
 N. 48, José da Rocha Romariz.
 N. 54, Gaspar X. da Cunha Souza Mello.
 N. 56, Manoel Marques da Costa Braga.
 N. 58, Attilio Bosseli.
 N. 68, José de Souza Marques Guimarães.
 N. 80, Adelaide Dias M. Gonçalves.
 Rua Marcilio Dias:
 N. 6, Manoel Francisco da Conceição e outro.
 N. 8, os mesmos.
 N. 16, Antonio Pinheiro da Fonseca Dantas.
 N. 18, o mesmo.
 N. 24, Anna Clothilde do Amaral França.
 Rua dos Cajueiros:
 N. 8, Anna Clothilde do Amaral França.
 N. 10, José Alves Bittencourt.
 N. 12, Catharina R. de Souza Soares.
 N. 22, a mesma.
 N. 48, Joaquim Antonio de Carvalho.
 N. 52, Antonio Cezariode Araujo.
 N. LVIII, José de Oliveira Teixeira.
 N. LXVII, José de Oliveira Lopes.
 N. LXVIII, o mesmo.
 N. LXIX, o mesmo.
 N. LXX, o mesmo.
 N. LXXI, Antonio F. da Costa Guimarães.
 Rua Costa Barros:
 N. 1, Manoel Ribeiro Carisso.
 N. 3, Antonio Alves da Silva Porto.
 N. 5, Sabino M. de Carvalho.
 Rua Carlos Gomes:
 N. A 2, Miguel José de Freitas.
 N. B 2, Joaquim de Freitas.
 N. 6, José Luiz Fernandes Villela.
 N. 10, Joaquim José Ferreira.
 Rua Dr. Piragibe:
 N. I A, Manoel Pinto Junior.
 N. I D, José Alves Guimarães.
 N. 5, Manoel Pinto Junior.
 N. 2, José da Silva Vieira.
 N. 2 A, João Carneiro.
 N. 4, Antonio de Souza Azevedo.
 Rua D. Rosa Sayão:
 N. 10, Manoel José de Oliveira.
 Rua D. Anna Mascaronhas:
 N. 2, Albino de Castro Fernandes.
 N. 4 A, H. T. Leite, menor.
 Rua Major Pinto Sayão:
 N. 9, Joaquim Francisco Pereira.
 N. 29, José Luiz da Rocha.
 N. 10, José Luiz da Rocha e outro.
 Rua Sara:
 N. 21, Antonia Joaquina Carlota de Castro.
 N. 31, Mariana Josepha.
 N. 37, Antonio José de Araujo.
 N. 43, José Ribeiro de Souza Marques.
 N. 47, o mesmo.
 N. 18, José Bento Corrêa de Sá.
 N. 22, José Baptista de Barros.
 N. 24, José Maximino Simões.
 N. 30, Pedro Fontes dos Santos.
 N. 32, Adelaide Eugenia Guimarães de Oliveira.
 N. 34, Joseph Emilio Hurreth e outro.
 N. 36, Eduardo da Costa Magalhães.
 N. 38, Manoel de Oliveira Tavares.
 N. 38 B, Luiz de Andrade Moura.
 N. 33 A, Manoel José Ferreira.
 N. 19 A, Francisca Presciana de Almeida.
 N. 38 D, Joaquim José Ferreira.
 Rua da Providencia:
 N. 21, Joaquim Pinto Ribeiro Porto.
 N. 45, Joaquim Teixeira da Silva.
 N. 35, José Antonio de Freitas.
 N. 49, Francisco Vieira de Faria.
 N. 51, José Pinto Cardoso.
 N. 57, José Antonio de Oliveira Costa.
 N. 59, Manoel Francisco dos Santos Deveza.
 N. 61, Antonio Alves do Valle.
 N. 63, Pedro Ribeiro.
 N. 65, o mesmo.
 N. 67, o mesmo.
 N. 69, o mesmo.
 N. 75, Candido Leal.
 N. 77, o mesmo.
 N. 79, o mesmo.
 N. 81, o mesmo.
 N. 83, o mesmo.
 N. 85, Augusto Candido Ferreira Leal.

N. 89, o mesmo.
 N. 93, o mesmo.
 N. 101, Felicidade Perpetua de Jesus.
 N. 2, Julia Cassieu de Castro.
 N. 8, Alexandre Pereira da Costa.
 N. 10, José Miguel Garcia.
 N. 24, José Antonio de Moura.
 N. 28, o mesmo.
 N. 32, José de Souza Teixeira Gaspar.
 N. 34, Manoel Torres Martins.
 N. 38, Elydia de Oliveira Gonçalves.
 N. 40, Manoel da Silva Almeida.
 N. 46, Carlota Soares Pacheco.
 N. 48, José Lourenço de Souza Bastos.
 N. 52, Manoel Francisco da Silva e outro.
 N. 58, João Antonio Guimarães.
 N. 60, Justino José Luiz de Souza.
 N. 64, Manoel Francisco da Silva.
 N. 68, Elisa do Nascimento Balão.
 N. 70, a mesma.
 N. 72, a mesma.
 Rua da America:
 N. 3, Constantina Negri.
 N. 13, Antonia Rosa de Carvalho.
 N. 15, Sebastião Pinho.
 N. 19, o mesmo.
 N. 65, José Bernardo Ribeiro Machado.
 N. 69, Victorino Candido de Socorro e outros.
 N. 71, os mesmos.
 N. 75, Manoel Antonio Soares.
 N. 81, Conde de S. Salvador de Mattozinhos.
 N. 83, João Manoel Gonçalves.
 N. 85, Dr. Eduardo João Baptista Gaillard e outro.
 N. 105, Emma Luiza Gaillard.
 N. 107, Julio Regnier.
 N. 109, Manoel Purcino Garcia.
 N. 121, Cándido Matheus Faria Pardal.
 N. 127, Nicoláo Astengo.
 N. 131, José Soares Maciel.
 N. 137, Raymundo de Almeida L. Rezende.
 N. 141, Joaquim Gomes de Souza Braga.
 N. 159, Manoel Ribeiro de Moura.
 N. 173, José da Cunha Teixeira.
 N. 179, José Antonio Fernandes Guimarães.
 N. 187, Francisco Corrêa do Athayde.
 N. 189, Elisa Maria do N. Balão.
 N. 2, Francisca Maria Barbosa.
 N. 16, Francisco Teixeira Dantas.
 N. 26, Antonio Joaquim Machado.
 N. 28, Luiz de Magalhães.
 N. 42, José Maria Peixoto de Souza.
 N. 44, Hermenegildo Julio de Sant'Anna.
 N. 62, José Lourenço da Silva Bastos.
 N. 64, José Maria Peres.
 N. 70, Antonio Bruno dos Santos Nova.
 N. 72, Carolina J. Soares Guimarães.
 N. 78, José da Costa Carneiro.
 N. 100, Antonio Teixeira de Siqueira e outro.
 N. 110, Clara Candida Perpetua da Cunha.
 N. 124, Francisco Teixeira L. de Oliveira.
 N. 126, Maria da Costa B. Vellozo Lessa.
 N. 128, Maria J. da Costa B. Lyra Oliveira.
 N. 136, Esteves de Araujo Marques.
 N. 142, José Alves de Araujo e sua senhora.
 N. 168, Elias Vieira Moreira de Barros.
 N. 186, José de Magalhães.
 N. 192, Joaquim Rodrigues Ventura.
 N. 202, Francisco Pinheiro de Siqueira.
 Rua D. Josephina:
 N. 6, José Pinto de Souza.
 N. 8, Rosa Silva.
 N. 10, Anna Teixeira Alves Franco.
 N. 12, Antonio José Ferreira Guimarães.
 N. 14, o mesmo.
 N. 36, Custodio Francisco da Silva.
 Rua Dr. Nabuco de Freitas:
 N. 17, José Luiz Fernandes Villela.
 N. 19, o mesmo.
 N. 21, o mesmo.
 N. 23, o mesmo.
 N. 27, Joaquim Antonio Alves.
 N. 29, o mesmo.
 N. 45, Manoel Lourenço Ferreira.
 N. 57, Manoel Francisco dos Santos De-
 veza.

N. 59, o mesmo.
 N. 61, o mesmo.
 N. 75, Antonio de Souza Brazil.
 N. 77, o mesmo.
 N. 81, o mesmo.
 N. 87, Joaquim José Luiz de Souza.
 N. 91, Felicio Felizzola.
 N. 93, o mesmo.
 N. 103, Germano Borges Barreiros.
 N. 105, o mesmo.
 N. 119, João Blach da Silva Brum.
 N. 4, José Gaspar da Rocha Junior.
 N. 12, o mesmo.
 N. 22, o mesmo.
 N. 25, o mesmo.
 N. 31, o mesmo.
 N. 32, o mesmo.
 N. 42, o mesmo.
 N. 46, Francisco José Rodrigues.
 N. 48, o mesmo.
 N. 68 II, Maximiano C. de Almeida Mesquita.
 N. 68 IV, João Gomes da Silva.
 N. 68 X, Maximiano C. de Almeida Mesquita.
 N. 68 XI, o mesmo.
 N. 68 XII, José Miguel Ferreira.
 N. 68 XX, Oliveira Leonardo.
 N. 70, Francisco Manoel dos Santos.
 N. 78, Manoel Vellozo Pago.
 N. 82, José Bernardino R. Machado.
 N. 84, José Bernardino R. Machado.
 N. 100, Antonio Alves Pereira.
 N. 112, Joaquim Leite de Castro.
 Rua Oreste:
 N. 3, Antonio Moreira de Souza.
 N. 9, José Gaspar da Rocha Junior.
 N. 13, Manoel Rodrigues Vinheiro.
 N. 21, Caetano Henrique Ferreira.
 N. 23, o mesmo.
 N. 25, o mesmo.
 N. 27, Ignacio Domingos Pereira.
 N. 29, Josephina Amalia Galheiro.
 N. 31, José Gonçalves da Silva.
 N. 33, o mesmo.
 N. 35, Antonio Ignacio Maciel.
 N. 37, o mesmo.
 N. 39, o mesmo.
 N. A 2, José Gaspar da Rocha Junior.
 N. 4, Francisco Brum da Silva.
 N. 6, o mesmo.
 N. 12, Antonio Ignacio Maciel.
 N. 14, Jeronymo Alves da Cruz.
 N. 18, o mesmo.
 N. 20, o mesmo.
 N. 22, o mesmo.
 N. 24, o mesmo.
 N. 26, o mesmo.
 Rua D. Lucia:
 N. 1 José Rodrigues Corrêa.
 N. 10, Domingos José Affonso Leite.
 Travessa de S. Diogo:
 N. 3, Antonio Gomes da Silva.
 N. 23, Rosa Delfina dos S. Mello.
 N. 25, Luiz Gomes da Silva.
 N. 12, Rosa Carolina de Carvalho e outra.
 N. 14, Antonia Luiza da Conceição.
 Travessa das Partilhas:
 N. 3, Viscondessa de Tocantins.
 N. 5, a mesma.
 N. 11, Ricardo José Soares Romeu.
 N. 15, o mesmo.
 N. 17, o mesmo.
 N. 19, o mesmo.
 N. 21 e, o mesmo.
 N. 21 D, o mesmo.
 N. 14, José Carlos da Costa Barros.
 N. 16, Alexandre Pereira da Costa.
 N. 20, o mesmo.
 N. 32, João José Vaz.
 N. 52, Maria Philomena de B. Delgado.
 N. 66, José Augusto da Silva Freitas.
 N. 74, Maria Thereza Pêres de Fonseca.
 N. 76, Ermelinda (menor).
 N. 78, João Gonçalves Martins e outro.
 N. 88, Albino Teixeira Aragão.
 Travessa do Aguiar:
 N. 5, Antonio da Silva Cobradinho.
 N. 7, Antonio da Silveira Mendes.
 N. 9, Luiza Secretin.
 N. 4, Isaac Gomes de Moraes.
 N. 6, o mesmo.
 N. 18, Francisco José Luiz de Souza.

N. 20, Joaquim José Luiz de Souza.
 N. 26, José Ferreira da Silva Mendes.
 N. 28, Adolpho Christiano Dezuzart e outros.
 Travessa Souza Pinto:
 N. 7, Luiz Capello Colonio.
 N. 6, José Antonio Vieira Silva.
 Travessa do Pinheiro:
 N. 4, João Cardoso Fontes.
 N. 8, José Pereira de Barros Sobrinho.
 N. 12, o mesmo.
 N. 14, o mesmo.
 N. 18, João Cardoso Fontes.
 N. 20, Joaquim Tavares.
 N. 24, Francisco Moreira Barbosa.
 Travessa Boa Vista:
 Ns. 1 e 3, Manoel José de Freitas.
 N. 2, Antonio Lemos de Castro.
 Travessa Capitão Senna:
 N. 1, Antonio Ferreira Kruttier.
 N. 3, Antonio José Rodrigues do Castro.
 Travessa Silva Bayão:
 N. 2, Antonio da Silveira Carvalho.
 Sem numero, Antonio Machado Dutra.
 Ladeira do Faria:
 N. 1, M. Thereza P. da Fonseca.
 N. 3, Maria da Conceição.
 N. 25, Joaquim Antonio de Carvalho.
 N. 4, Francisca Claudia da Silva.
 N. 10, Antonio da Silva Porto.
 N. 12, Antonio Augusto M. Caminha.
 N. 14, Alfredo Julio Lopes.
 N. 41, Antonio Domingos Andrade.
 N. 50, Margarida da Costa Rocha.
 N. 56, João Fernandes da Silva Braga.
 N. 60, Verissimo de Souza Machado.
 N. 64, José de Oliveira Lopes.
 N. 66, Manoel Leite da Cunha.
 N. 68, o mesmo.
 N. 38 B, José Maria Paradas.
 N. 78, Mathias Lopes Angelo.
 N. 40 A, Bento José do Couto.
 N. 48 A, Antonio Alves da Motta.
 Ladeira do Barroso:
 N. 3, Domingos Campos.
 N. 7, José Maria de Mattos Caminha.
 N. 17, Manoel dos Santos Villar.
 N. 19, José Maria Peixoto de Souza.
 N. 25, Bento Soares Quintas.
 N. 27, Anna Elvira de Araujo Albuquerque.
 N. 29, Cecília Augusta de S. Sampaio.
 N. 33, João Custodio Barroso.
 N. 37, Arminia (menor).
 N. 39, Manoel Antonio da S. Hermes.
 N. 53, João Fernandes Teixeira.
 N. 97, Raphael Teixeira Pinto.
 N. 109, Domingos José Affonso Leite.
 N. 111, o mesmo.
 N. 113 e 115, Francisco Alves de Oliveira.
 N. 119, Mathias Lopes Anjo.
 N. 123, José Maria Martins Carvalho.
 N. 4, Hildephonso Silveira Vianna.
 N. 8, o mesmo.
 N. 10, o mesmo.
 N. 34, Olympio (menor).
 N. 53, José Lopes Barbosa.
 N. 60, José Francisco Lopes.
 N. 66, Manoel Joaquim Vaz.
 N. 72, Francisco José Vicente Abranches.
 N. 74, Agostinho de Sá Pinto.
 N. 94, José da Cruz Rolão.
 N. 94 A, o mesmo.
 Ladeira da Madre de Deus:
 N. 7, Maria Evangelista da Cunha.
 N. 11, a mesma.
 N. 13, a mesma.
 N. 23, Manoel Jorge H. da Silveira.
 N. 4 A, Albino de Castro Silva.
 Sem numero, o mesmo.
 N. 8, Miguel da Costa Barros Sayão.
 Morro do Vallongo:
 N. 21, Carlota de Jesus.
 N. 33, Antonio Alfredo Alberto.
 N. 37, Antonio Monteiro S. Sobrinho.
 N. 37 A, o mesmo.
 N. 39, Manoel Fernandes Pereira.
 N. 43, Beatriz da Costa Barros.
 N. 45, Francisca Rosa da Assumpção.
 N. 1, José Monteiro Ferreira.

Capital Federal, 3 de agosto de 1896.—O encarregado do lançamento, *Bernardo Julio Tavares*, 1º escriptuario.

10º DISTRICTO

Relação dos prédios cujo valor locativo foi augmentado para o exercício de 1897

- Rua Thozza Guimarães:
 N. 7, Manoel da Silveira Paim.
 N. 18, D. Elvira Martins Costa.
 N. 20, a mesma.
 N. 21, Manoel Antonio de Castro.
 N. 26, João Nogueira Borges.
 N. 28, o mesmo.
 Rua Todos os Santos:
 N. 19, D. Amélia Romagosa de Magalhães.
 N. 21, José Joaquim de Souza Carneiro.
 N. 23, José Antonio de Serpa Monteiro.
 N. 27, o mesmo.
 N. 4, José Joaquim Varanda.
 N. 6, D. Maria Aurora Albernaz e outros.
 N. 42, José Ignacio da Silva.
 N. 42, D. Anna Carolina da Silva Porto.
 Rua Visconde de Caravollas:
 N. 3, D. Rita de Miranda do Prado Veiga.
 N. 5, a mesma.
 N. 7, a mesma.
 N. 4, José Antonio Marques.
 N. 8, João José do Espirito Santo.
 Rua Visconde de Silva:
 N. 21, Manoel Ferreira Armond.
 N. 27, José Pereira da Silva.
 N. 8, José Dias Pambo.
 Ns. 18 e 20, D. Mariana da Silva Araujo.
 Rua Barroso:
 Sem numero, Carlos Pires de Lima.
 Sem numero, Pedro de Oliveira Santos.
 Sem numero, Augusto da Silva Topinambá.
 Rua Salvador Corrêa:
 Sem numero, Dr. José Antonio Farne de Amoedo.
 Rua Toneleiros:
 N. 20, Herculanio Soares Thompson.
 Sem numero, José Luiz Fernandes Braga.
 N. 16, Empresa de Construções Civis.
 Rua Quatro de Setembro:
 Sem numero, Manoel Carneiro de Oliveira.
 Travessa dos Marques:
 Sem numero, Victorino Ferreira de Souza e outro.
 N. 13, Alipio Augusto do Amaral.
 4ª Secção da Sub Directoria de Rendas, em 31 de julho de 1896.—O encarregado do lançamento, *Luis Accacio de Araujo Roxo*.

Agencia da Prefeitura

2º DISTRICTO DE CAMPO GRANDE
 De ordem do cidadão agente, faço publico que acha-se recolhido ao deposito, sito á estrada de Santa Cruz n. 99 (Realengo), um animal muar (macho), sem marca alguma, cor—pello de rato, com o pescoço um pouco pellado e diserrado dos quatro pés, o qual irá em hasta publica no dia 14 do corrente, pelas 11 horas da manhã, ás portas desta agencia; poden'o seu dono reclamar-o até o acto do leilão, que, pagando a multa e mais despeza, ser-lhe ha entregue.
 Capital Federal, 6 de agosto de 1896.—O escrivão, *A. Coelho da Silva*.

EDITAES

De publicação da sentença que decretou a liquidação forçada da Companhia Industrial de Calçado

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, em virtude de designação do presidente desta Camara Commercial, foi apresentada a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial—Dizem Gotz & Goerno, negociantes em Hamburgo, quo, sendo credores da Companhia Industrial de Calçado, com sede á rua Visconde de Inhauma n. 18, da quantia d. m. 4.180—45 pf. constante das lettras juntas, devidamente protestadas por falta de pagamento, vem requerer a V. Ex. que se digne distribuir a presente, a um dos juizes da Camara Commercial para que, praticadas as diligencias legais, seja decretada a liquidação forçada da companhia supplicada, visto ser devedora aos supplicantes de dividas liquitas e certas, como

permitem os arts. 167 § 2º e 168 n. 2, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, combinados com o art. 2º, letra A, do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890.—Defrimento, seguindo-se os termos do direito. Rio, 21 de março de 1896.—*João Maximiano de Figueiredo*. Estava legalmente sellada. Despechos: Ao Sr. Dr. Barreto Dantas. Rio, 27 de março de 1896.—*Pitanga, D. A.*, diga a supplicante em 48 horas. Rio, 28 de março de 1896.—*Barreto Dantas*. Distribuição: D. a Domingues em 28 de março de 1896. O distribuidor interino.—*F. A. Martins*. Certidão: Certifico que intimei a Companhia Industrial de Calçado, nas pessoas de seu director Augusto Moreira da Cruz e presidente Frederico Augusto Naylor, por todo o conteúdo da presente petição e seu despacho retro, do que ficaram scientes, dei-lhes contra-fê. O referido é verdade, dou fê. Rio, 28 de março de 1896.—O official de justiça, *João Maria Nunes do Nascimento*. Tendo a Companhia supplicada respondido no prazo legal, foram os autos preparados e sellados para julgamento e subinlo á conclusão nelles foi proferido o accordo do teor seguinte: Vistos em mesa, os supplicantes de fs. 2, pedem a liquidação forçada da Companhia supplicada por falta de pagamento de dividas vencidas, liquitas e certas, e instruíram o seu pedido com os documentos de fs. 4 a fs. 13 defendendo-se a supplicada com as allegações de fs. 21. O que visto: Attendendo-se que a cessação de pagamento de dividas vencidas, certas e liquitas, sendo justificada, é causa legitima e sufficiente para por si só determinar a liquidação forçada da sociedade anonyma, quando requerida por um ou mais credores (Decreto n. 434, de 1891, arts. 167, § 2º e 168 § 2º, decreto n. 194, de 1890, art. 19 § 1º, n. 1 e 2, decreto n. 8.821 de 1882 art. 98, decreto n. 917 de 1890, art. 2º letras a e l). Attendendo que as lettras de fs. 3, 4, 10 e 11 são titulos de dividas certas e liquitas, e a falta de pagamento dessas dividas, por parte da companhia supplicada, está cabalmente demonstrada pelas certificações dos protestos de fs. 5, 6, 12 e 13, sendo, por isso dispensada a justificação por testemunhas, arts. 2, 3, e 4 § 3 do decreto n. 917 de 1890, accordo do Conselho de 11 de março de 1892. Attendendo que esse facto da falta de pagamento, longe de ser contestado pela companhia supplicada, é por ella propria confessado nas suas allegações a fs. 21, nas quaes attribue essa circumstancia ás causas ahí enumeradas: Attendendo que essas causas, entre as quaes a de estarem os bens e haveres da companhia supplicada servindo de garantia á divida de 40:000\$, de D. Francisca Jacobina, demonstram ainda mais a situação embaraçosa em que se acha a supplicada para satisfazer os seus antigos compromissos. Attendendo não haver prova de terem os credores convido em esperarem pelo pagamento das dividas constantes dos titulos que serviram de base ao pedido de liquidação forçada da supplicada, e nem o pagamento da encomenda de mercadorias, de que dá noticia o documento de fs. 26, influe sobre os direitos creditorios dos supplicantes: Assim—Attendendo estar provada a cessação de pagamentos de dividas vencidas, certas e liquitas: accordo em Camara Commercial decretar a liquidação forçada da companhia supplicada, e mandar que se prosiga nos ultteriores termos do processo: pagas as custas p los bens da massa. Rio, 15 de maio de 1896.—*Pitanga P.*, com voto, por alguns dos fundamentos do accordo.—*Barreto Dantas*.—*Salvador Muniz*. Tendo a supplicada aggravado para a Camara Civil da Corte de Appellação, foi confirmada a sentença aggravada e como se vê do seguinte accordo: Accordam na Camara Civil da Corte de Appellação que vistos, relatados e discutidos estes autos, negam provimento ao agravo interposto á fl. 33 do accordo de fs. 30 que confirmam pelos seus fundamentos conformes a direito e aos autos, crescendo que a allegação feita na minuta de fs. 36, de terem sido accetitas as lettras de fs. 4 e fs. 10 por Antonio de Araujo Ferreira Jacobina Junior, em seu nome individual e não na qualidade de presidente da agrava-

vante, em nada aproveita á mesma aggravante, á vista da confissão que fez da divida do valor dessas lettras, valorem mercadorias que lhe foram fornecidas pelos aggravados. E paga a agravante as custas. Rio, 4 de junho de 1896.—*Rodrigues*, presidente—*G de Carvalho*.—*Fernandes Pinheiro*.—*Guilherme Cintra*.—*Lima Santos*.—*Ribeiro de Almeida*. Em cumprimento do accordo foram os autos á conclusão do juiz da instrução quo nomeou syndicos aos credores Francisco C. Naylor e Augusto Xavier da Cruz, que tomaram posse do patrimonio social, na forma do art. 173 do decreto n. 434, de 1891. Pelo que se passou o presente edital pelo teor do qual se faz publica a sentença que decretou a liquidação forçada da Companhia Industrial de Calçado, para os devidos fins. Para constar e chegar a noticia a todos os interessados, se passou o presente edital o mais cinco do igual teor, que serão publicados no *Diario Official* e em outra folha de maior circulação nesta capital, e afixados nas portas da casa das audiencias desta Camara Commercial, nas da praça do Commercio e nas da companhia liquidanda, de cuja afixação o porteiro dos auditorios lavrara a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 20 de julho de 1896. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrovi.—*Manoel Barreto Dantas*.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Prizas	90 d/o	A' vista
Sobre Londres	9 9/32	9 1/8
Sobre Paris	13028	13045
Sobre Hamburgo.....	13272	13295
Sobre Italia.....	—	5095
Sobre Portugal.....	—	1533
Sobre No York.....	—	5414
Soberanos.....	263300	—

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	1623000
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.....	9463000
Apolices do Empréstimo Nacional de 1895, nom.....	9463000
Ditas idem, port.....	9473000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %.....	1:2403000

Bancos

Banco Constructor do Brazil.....	103500
Dito Hypothecario do Brazil.....	303000
Dito da Republica do Brazil, 50 %.....	653000
Dito idem, integ.....	1453000
Dito Mercantil de Santos.....	1513000
Dito Rural e Hypothecario.....	2353000

Companhias

Comp. Minas de S. Jeronymo.....	53000
Dita Seguros Atalaya.....	123500
Dita Geral de Seguros.....	433000
Dita E. de F. Sorocabana, 1ª socção, integ.....	683000

Lettras

Lettras do Banco Credito Real do Brazil, papel.....	333000
---	--------

Vendas por atvari

52 Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.....	9463000
4 ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port. com juros.....	9723000
100 ações do Banco de Credito Garantido, integ.....	113000
25 ditas da Comp. Seguros Integridade	463000
25 ditas da Fidelidade.....	803000

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1896.—*João Jacome de Campos*, syndico.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do Empréstimo Nacional de 1895.....	2:3203000
Ditas miudas idem de 1868.....	2:4003000
Ditas idem de 1879.....	2:1003000
Ditas port. idem de 1899.....	1:6503000
Ditas nominaes idem de 1889.....	1:6003000
Ditas port. idem de 1895.....	9473000
Ditas nom. idem de 1895.....	9463000
Ditas idem Municipal de 1896, port.....	1623000
Ditas nominaes idem de 1896.....	1613000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %.....	1:2403000

Ditas idem miudas, 4 %/o.....	1:220\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %/o.....	946\$000
Ditas idem miudas de 5 %/o.....	950\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes.....	950\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, 500\$.	487\$500
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, 500\$.....	420\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, 6 %/o.	910\$000

Obrigações

Obrigações do Estado do Espirito Santo, 500 francos, 5 %/o.....	380\$000
Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1896.— <i>João Jacome de Campos, syndico.</i>	

RECTIFICAÇÃO

A taxa de cambio do dia 5 do corrente, a 90 dias de vista sobre Londres, foi de 9 9/32 e sobre Paris 13024; assim como as letras hypothecarias do Banco Predial foram cotadas em bolsa, nesse mesmo dia a 324000.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1896.— *João Jacome de Campos, syndico.*

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma:

Londres, 6 de agosto de 1896, ás 12 hs. 20 p. m.

Taxa do Banco de Inglaterra.....	2 %/o
Dita de desconto no mercado.....	7/8 %/o
Cheques s/ Pariz.....	25,45
Apolices externas de 1879.....	89 %/o
Ditas idem de 1833.....	72 %/o
Ditas idem de 1839.....	70 1/2 %/o

SOCIEDADES ANONYMAS

Empreza Viação do Brazil

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS

Aos 25 dias do mez de julho de 1896, reunidos, ao meio-dia, no edificio da empreza, à rua da Alfandega n. 24, os accionistas inscriptos no livro de presenças, representando 18.682 acções, numero legal para funcionar a assemblea geral ordinaria, o presidente da directoria, Dr. Manoel do N. Alves Linhares, declarou installada a mesma assemblea, e com acquiescencia d'ella, indicou para presidilla o Sr. accionista Dr. Amaro Cavalcanti, que igualmente por concordancia dos accionistas nomeou para secretarios os Srs. Thomaz Rabello e Eugenio Proença Gomes, ficando assim constituida a mesa.

O Sr. presidente da assemblea, agradecendo a sua nomeação, ponderou que a reunião tinha sido convocada por força dos arts. 21 e 40 dos estatutos, e portanto mandaria proceder a leitura do relatorio, balanço e contas da directoria, bem como o parecer do conselho fiscal.

Sendo dispensada a leitura do relatorio por proposta do Sr. Manoel Joaquim Vieira do Carvalho, em razão de já haver sido publicado e distribuido em folhetos.

Em seguida o relator do conselho fiscal, o Sr. Manoel Candido Pinto de Azevedo, com obediencia ao preceito legal, leu o parecer do conselho fiscal concebido nos seguintes termos:

Parecer do conselho fiscal

« O conselho fiscal, tendo examinado o balanço e mais contas concernentes ao anno social, findo em 31 de dezembro proximo passado, achou-os de accordo com a escripturação e verdade dos factos.

Entre as varias vezes que a directoria solicitou o concurso do conselho fiscal, deu elle seu assentimento a uma proposta para que a assemblea geral ordinaria, que devia effectuar-se no correr do mez de maio, fosse adiada pelas ponderosas razões apresentadas pela directoria, e que necessariamente conhecereis e apreciareis pelo relatorio que vos será apresentado, e onde serão relatadas todas as occurrencias havidas.

O conselho fiscal é, pois, de parecer que sejam approvados as contas e actos da directoria no periodo até 31 de dezembro ultimo.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1896.— *Manoel Candido Pinto de Azevedo.*— *Joaquim Ferreira Maia.*— *Dr. Domingos Niobzy.*»

Postos em discussão conjuntamente com o relatorio, balanço, contas e actos da directoria, e não havendo quem pedisse a palavra, foram unanimemente approvados, o mesmo relatorio, balanços, contas e actos, abstendo-se de votar os directores e membros do conselho fiscal.

Dala a palavra aos Srs. accionistas para apresentarem quaesquer indicações no interesse social, o Sr. accionista Domingos Ferreira de Araujo Seára apresentou a seguinte proposta:

«Attendendo ás precarias condições financeiras em que se acha a empreza que actualmente promove uma concordata com os seus credores, e sendo de alta conveniencia que se faça a maior economia possivel, a assemblea geral dos accionistas da Empreza Viação do Brazil hoje reunidos resolve:

Que seja desde já eliminada a verba—Honorarios dos fiscaes.

Sala da assemblea, 25 de julho de 1896.— *Domingos Seára.*»

Depois de sobre ella fallarem diversos Srs. accionistas, o Sr. José Coelho Leal apresentou e fundamentou uma proposta substitutiva aquella e nestes termos:

« Proponho que os honorarios dos fiscaes sejam reduzidos a 100\$ mensaes.

Sala das sessões, 25 de julho de 1896.— *José Coelho Leal.* »

Postas ambas em discussão, e ainda depois de varias reflexões, a assemblea deliberou que o substitutivo fosse votado em primeiro lohar, o qual foi approvado, ficando prejudicada a proposta do Sr. accionista Domingos Seára.

Seguindo-se nos trabalhos, o Sr. presidente da assemblea annunciou que ia-se proceder, na fórma da lei, á eleição para o conselho fiscal e seus supplentes.

Feita a chamada e apuradas as cédulas, dão o seguinte resultado:

Para membros do conselho fiscal

Manoel Candido Pinto de Azevedo, 246 votos.

Joaquim Ferreira Maia, 246 idem.
Domingos Ferreira de Araujo Seára, 236 idem.

Dr. Domingos Alberto Niobey, 60 idem.
Em branco cinco cédulas.

Para supplentes

Dr. Amaro Cavalcanti, 246 votos.
Manoel Marques Leitão, 246 idem.
Dr. Manoel da Silva Pereira, 246 idem.
Em branco cinco cédulas.

Assim apurada a eleição, o Sr. presidente aclamou para membros do conselho fiscal os Srs. Manoel Candido Pinto de Azevedo, Joaquim Ferreira Maia e Domingos Ferreira de Araujo Seára.

Para supplentes os Srs. Dr. Amaro Cavalcanti, Manoel Marques Leitão o Dr. Manoel da Silva Pereira.

Quer em relação as propostas sobre os honorarios do conselho fiscal, quer sobre sua eleição, a directoria absteve-se de votar.

Por proposta do Sr. accionista Joaquim Ferreira Maia e approvada pela assemblea, foram designados para authenticarem a presente acta, conjuntamente com a mesa, os seguintes Srs. accionistas:

Manoel Candido Pinto de Azevedo, Domingos Ferreira de Araujo Seára o José Coelho Leal.

Antes de encerrar-se a sessão, a directoria, pelo orgão do seu presidente, pediu que fosse consignado em acta o seu profundo agradecimento ao Sr. Dr. Domingos Noby pela assiduidade e conselhos que sempre dispensou durante todo o tempo que tão dignamente exerceu o logar de membro do conselho fiscal.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente encerrou a sessão e mandou lavrar a presente acta, que vai assignada pela mesa e mais os indicados para a authentical-a.— *A. Cavalcanti, presidente.*— *Thomaz Rabello, 1º secretario.*— *Eugenio de Proença Gomes, 2º dito.*— *Domingos Ferreira de Araujo Seára.*— *José Coelho Leal.*

The British Bank of South America, limited

Capital do banco em cinquenta mil acções de £ 20 cada uma.....	£ 1.000.000
Capital realisado.....	£ 500.000
Fundo de reserva.....	£ 350.000

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1896

Activo

Accionistas, entradas a realisar.....	4.414:444\$440
Letras descontadas.....	10.791:253\$160
Empréstimos: contas caucionadas e outras.....	7.220:871\$090
Letras a receber.....	3.475:580\$720
Penhores do empréstimos, contas caucionadas, creditos, etc.....	6.776:796\$350
Diversas contas.....	12.407:596\$940
Caixa, em moeda corrente...	19.739:574\$030
	<hr/>
	64.856:117\$930

Passivo

Capital.....	8.888:888\$880
Contas correntes.....	3.341:579\$200
Ditas idem com juros a prazo	31.605:630\$970
Depositos a prazo fixo com aviso e por letras.....	8.093:430\$400
Titulos em caução e deposito	5.601:164\$690
Letras depositadas.....	1.175:631\$660
Ditas a pagar.....	177:811\$790
Diversas contas.....	5.968:980\$340
	<hr/>
	64.856:117\$930

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1896.—Pelo The British Bank of South America, limited, *A. Menge, manager.*—*A. G. Langhton, sub-accountant.*

London and River Plate Bank, limited

ESTABELECIDO EM 1862

Capital.....	£ 1.500.000
Capital realisado.....	900.000
Fundo de reserva.....	950.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 31 DE JULHO DE 1896

Activo

Letras descontadas.....	10.463:328\$600
Letras a receber.....	7.752:537\$370
Empréstimos, contas caucionadas, etc.....	5.187:405\$150
Diversas contas.....	2.002:038\$270
Penhores de empréstimos, de contas caucionadas, etc.	7.030:636\$490
Caixa: em moeda corrente no cofre do banco.....	14.280:115\$540
	<hr/>
	46.729:061\$720

Passivo

Capital declarado da caixa filial.....	1.500:000\$000
Depositos a prazo fixo e com aviso.....	5.897:272\$600
Contas correntes sem juros..	10.213:026\$310
Diversas contas.....	8.433:991\$780
Titulos em caução.....	7.043:636\$490
Letras a pagar.....	540:211\$000
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	13.094:923\$540
	<hr/>
	46.729:061\$720

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1896.—Pelo London and River Plate Bank, limited, *Havilland A. De Liste, manager.*—*Frank Webb, actg. accountant.*